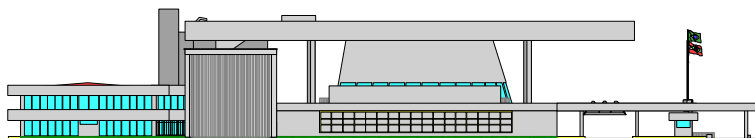


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 07 DE OUTUBRO DE 2010

NÚMERO 6.214

**16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA**

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco De Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Antonio Aguiar
Dirceu Dresch
Décio Góes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Valdir Cobalchini
Gilmar Knaesel
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Dado Cherem
Reno Caramori
Edison Andrino
Ronaldo Benedet
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça (Peninha) -
Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Gilmar Knaesel
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Valdir Cobalchini
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Sílvio Dreveck
Valdir Cobalchini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Onofre Santo Agostini
Reno Caramori
Edison Andrino
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ronaldo Benedet
Valdir Cobalchini
Onofre Santo Agostini
Gilmar Knaesel
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Edison Andrino
Valdir Cobalchini
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**
Jean Kuhlmann
Serafim Venzon
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Joares Ponticelli
Antônio Aguiar
Ronaldo Benedet
Romildo Titon
Prof. Odete de Jesus

DIRETORIA LEGISLATIVA	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	 <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XVIII - NÚMERO 2214 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</p>	<p>Plenário Ata da 085ª Sessão Ordinária realizada em 06/10/20102</p> <p>Publicações Diversas Ata da Coordenadoria de Documentação11 Aviso de Licitação11 Extratos11 Portarias13 Projetos de Lei16 Redações Finais24</p>

P L E N Á R I O

ATA DA 085ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - André Dadam - Antônio Aguiar - Antônio Ceron - Dado Cherem - Décio Góes - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Genésio Goulart - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Ronaldo Benedet - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Agradece a votação recebida.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Faz um balanço de sua atuação como deputado estadual.

Partidos Políticos

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Reporta-se ao atual momento da economia brasileira.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Fala sobre a necessidade de uma reforma política.

DEPUTADA ADA DE LUCA - Faz um balanço das últimas eleições.

Explicação Pessoal

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Reporta-se às últimas eleições.

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Aborda o resultado das últimas eleições.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (aparte) - Cumprimenta a deputada Professora Odete de Jesus.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Faz uma reflexão sobre as últimas eleições.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Aborda a necessidade de uma reforma política no país.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Registra restrição ao voto em lista.

DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Reporta-se às eleições de 03 de outubro.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Registra a presença do vereador José Ivanir Branco da Silva, de Capão Alto.

DEPUTADO JEAN KULHMANN - Faz um balanço de sua vida política.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (aparte) - Congratula-se com o deputado Jean Kuhlmann.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Faz um balanço das últimas eleições.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Reporta-se às últimas eleições.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) - Registra a presença de lideranças de Botuverá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)
Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, depois do processo das eleições, esse grande momento da festa da democracia brasileira, voltamos à tribuna como um deputado reeleito, como muitos nesta Casa, para agradecer à sociedade catarinense pelo voto de confiança que nos depositou para continuarmos o nosso trabalho na Assembleia Legislativa durante os próximos quatro anos.

Então, de coração, queremos agradecer a toda população que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital e reafirmar a nossa intenção de honrar, com todas as nossas energias, com a nossa dedicação, esse compromisso que recebemos de continuar o nosso trabalho, especialmente com o setor da agricultura familiar, setor este tão importante para a economia catarinense. Vamos ampliar o trabalho com as micro e pequenas empresas do nosso estado, buscar políticas para esse setor e fortalecer o processo organizativo.

O nosso funcionalismo público sofreu muito nos últimos anos e, pelo cenário que se apresenta, a sua situação não vai mudar muito nos próximos anos, porque a estratégia do governo continua a mesma. Então, a luta e a representação desse setor têm uma voz ativa nesta Casa.

A juventude catarinense do meio rural precisa de políticas para continuar produzindo alimentos e permanecer na atividade. A juventude do meio urbano tem grandes demandas pela frente e necessita de organização e de representação. Ela precisa discutir políticas públicas, políticas de geração de emprego, de qualidade de vida, de educação, de qualificação profissional e também as demais políticas que foram um dos compromissos nossos de campanha.

Também quero, como ontem já foi registrado aqui, falar mais uma vez que se percebe, quando se fala sobre a festa da democracia, que a eleição brasileira continua não sendo tão democrática. É por isso que este país, a cada momento, tem a necessidade gritante de fazer uma reforma política, porque as eleições infelizmente ainda não são democráticas. Elas ainda continuam sendo as eleições do poder econômico, do poder do uso da máquina pública, e isso nós vimos muito forte neste estado.

Precisamos fazer uma reforma política urgente, principalmente sobre o financiamento público de campanha, para que a máquina pública e a máquina privada não sejam tão fortes nos financiamentos das campanhas eleitorais. Esse é um grande desafio que nós temos pela frente. Mesmo assim nós conseguimos romper essas barreiras com muito trabalho, com muita dedicação apresentando propostas, apresentando projetos de viabilidade para a melhoria de vida da população catarinense. Por isso o povo nos confiou o voto, recolocando-nos nesta Casa, para continuar fazendo leis e projetos, cobrando do Executivo a aplicação dos compromissos, das promessas de campanha, cobrando segurança para a população catarinense, que é um dos grandes dramas, bem como o atendimento público de saúde. E a população do grande oeste que o diga, pois o ex-governador Luiz Henrique elegeu-se com a promessa do fim da "ambulancioterapia", que infelizmente continua, e cada vez mais forte.

Então, nós estaremos diariamente cobrando investimentos na Saúde e em outros setores como na área da agricultura familiar, que eu conheço muito bem. Não há política pública para esse setor no estado, e o que existe está totalmente fragilizado. Então, nesta perspectiva, voltaremos a esta Casa no ano que vem para mais quatro anos de luta e de trabalho.

Quero também registrar aqui o nosso agradecimento à candidata Ideli Salvatti pela grande votação que obteve, pelo grande papel que desempenhou nesta eleição, assim como também aos nossos líderes Cláudio Vignatti e João Ghizoni, candidatos ao Senado, que tiveram uma votação muito boa, um número de votos muito grande.

Então, não tivemos uma derrota política. Não ganhamos eleitoralmente, mas não tivemos uma derrota política ao governo e ao Senado, pelo contrário, saímos fortalecidos desta eleição.

Por último, quero agradecer e registrar o empenho de todos os candidatos da nossa aliança, que ajudaram a eleger a legenda. É preciso que façamos esse reconhecimento. E nós vamos trabalhar nesta Casa para termos rodízio parlamentar e dar oportunidade para essas lideranças poderem trazer aqui as suas sugestões e propostas, como já fizemos em mandato anterior e no atual mandato. Assim estaremos dando oportunidade para que os seis primeiros suplentes possam estar aqui atuando, representando as suas regiões e a população que votou.

Quero agradecer a todas as lideranças e aos que me apoiaram, empenhando-se na minha campanha e também na campanha

da nossa chapa. Com certeza, deram condições para que continuássemos a caminhada para reeleger o nosso projeto nacional no dia 31 de outubro, na disputa do segundo turno, elegendo Dilma como presidente do Brasil.

Então, é nesta perspectiva que nós vamos atuar, cumprindo com os compromissos que assumimos com os setores que representamos nesta Casa.

Mais uma vez, faço um grande agradecimento a todas as pessoas que votaram neste deputado. E podem ter certeza de que aqui está um grande lutador que vai trabalhar com todas as forças para honrar este compromisso que recebemos das urnas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, amigos que nos prestigiam neste Parlamento, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Hoje é um momento importante em que fazemos uma reflexão sobre tudo aquilo que acontece no cenário político catarinense.

Meus caros deputados Elizeu Mattos e Valdir Cobalchini, como é difícil buscar uma eleição quando se está há muito tempo neste Parlamento. Eu me elegei, em 1983, prefeito de Araranguá. Em 1990 foi minha primeira legislatura, e de lá para cá esta é a sexta. Não é fácil eleger-se pela primeira vez. Eleger-se para a segunda legislatura já não é tão difícil, mas eleger-se pela sexta vez dá muito trabalho. É preciso muito trabalho, luta, responsabilidade, lealdade e garra, senão fica difícil explicar à sociedade o nosso desejo de retornar a esta Casa. Então, nesse último mandato trabalhei muito, lutei sempre com muita lealdade pelo povo da região do sul deste estado.

Por isso, estamos aqui, neste momento, juntamente com toda a equipe de publicidade da campanha, que nos deu sempre força, comemorando o sexto mandato. Pelo que foi realizado durante este mandato, podemos dizer que essa campanha foi diferente, e neste sentido o trabalho deve continuar.

Este Brasil é muito complicado, porque cobraram do Congresso Nacional ficha limpa e ficha suja e o Congresso deu a resposta. Mas o que aconteceu até agora? Vai ser hoje ou amanhã? Vai acontecer ou não? Assumem ou não? Então, é preciso mudar tudo isso. Precisamos de uma reforma política partidária que não envergonhe mais o povo, de pessoas que saibam honrar, cuidar e ter responsabilidade para zelar pelo dinheiro público. Eu tenho a honra de dizer que tenho 28 anos de vida pública e jamais saí uma linha, uma matéria que desabonasse a minha conduta.

No entanto, outros que viabilizaram de alguma forma os recursos tiveram mais sucesso do que aqueles que trabalharam com garra, dedicação e lealdade. Estou neste instante de cabeça erguida, tranquilo, porque a minha eleição foi feita com garra, trabalho e luta. Foi uma eleição partidária como sempre aconteceu ao longo da minha vida. São mais de 40 anos no partido, antes MDB e hoje PMDB, e nunca ninguém viu uma linha em que se dissesse: "Sai, não sai, está saindo, não está saindo." Não! Eu tenho uma conduta. Se sou governo, luto para ter força e para mandar. Se não sou governo, faço aqui o meu papel de oposição.

Por isso, ando de cabeça erguida em qualquer canto deste estado e sinto ter cumprido a missão, uma missão que honra e que orgulha. Assim posso andar de cabeça erguida, olhando nos olhos das pessoas.

O meu último mandato foi construído através de um trabalho sério, dedicado e de realizações. Eu trabalhei 26 anos sem parar na BR-285, que liga a serra da Rocinha, Ermo, Turvo, Timbé do Sul, São José dos Ausentes, Bom Jesus, Vacaria, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Erechim, Carazinho, São Borja e a Argentina. Quanto ao trecho da serra da Rocinha, só faltam 25km, e agora, no dia 14 de outubro, vai haver uma audiência pública com o Ibama para que saia a licença e haja a licitação. Eu trabalhei 18 anos na serra do Faxinal, na cidade dos cânions, Itaimbezinho, uma das maiores belezas naturais do mundo. Já estão concluídos 60% da obra, mas é preciso haver continuidade.

Também trabalhamos 28 anos sem parar para buscar a Interprias, e agora neste mandato conseguimos 20km, que foi o pontapé inicial. Trabalhamos muito para a barragem do rio do Salto. Foram R\$ 75 milhões, que já estão no PAC-2 do governo federal e no orçamento do governo deste estado. E está no Orçamento, porque eu pedi ao eminente deputado Décio Góes - e lamentamos profundamente que ele não esteja aqui conosco -, que apresentasse uma emenda no valor de R\$ 20 milhões. E eu usei o microfone pedindo que a emenda fosse aprovada.

Eu já ajudei meio mundo de parlamentares e nunca pedi para aprovar uma emenda, mas pedi que essa emenda fosse aprovada. A emenda foi aprovada por unanimidade no valor de R\$ 20 milhões, e assim temos dinheiro para começar a barragem, desapropriar as terras daquelas pessoas que há 27 anos vêm sofrendo na região de Timbé do Sul e Turvo.

Hoje, temos recursos no Orçamento para desapropriar todos, para iniciar a barragem que vai garantir o abastecimento de água no perímetro urbano, que vai garantir a maior produção de arroz irrigado no Brasil, ou seja, a de Turvo, de Timbé do Sul, de Meleiro e de toda aquela região. E os rios vão voltar a normalizar, pois na época do plantio estão ficando praticamente secos, sem água.

Então, essa é a resposta, pois trabalhei muito pelo porto de Imbituba. Tenho orgulho do que fiz por aquele porto. Trabalhei muito pelo aeroporto de Jaguaruna, que hoje está na segunda etapa. Levei três empresas para o sul do estado: a Tramontina, com 1.500 empregos; a CTA, que abriu 1.000 empregos; a Alliance, que abre em dezembro com 2.000 empregos; e a Philips, que irá criar 1.500 empregos.

Isso corresponde a R\$ 1 bilhão em receita para a cidade de Araranguá e para toda região, fruto de um trabalho dedicado, sério, que tem como maior parceiro, o maior político da história deste estado, Luiz Henrique da Silveira.

Hoje o grande vitorioso é Luiz Henrique da Silveira, pois fez a engenharia para que Raimundo Colombo se elegeisse governador de Santa Catarina no primeiro turno; elegeu Paulo Bauer como o segundo senador mais votado e Casildo Maldaner como o terceiro senador.

Por isso, queremos aqui parabenizar Luiz Henrique da Silveira, homem dedicado que orgulha Santa Catarina e que é respeitado como o maior líder deste estado. Orgulho-me da vitória de Raimundo Colombo, para a qual bastante contribuí.

Agora, vamos nos preparar para que o estado continue crescendo, gerando emprego e renda, melhorando a qualidade de vida dos catarinenses. Esse é o objetivo de estarmos aqui.

Por isso, o nosso grande trabalho vai continuar...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O deputado Manoel Mota falou muito bem.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, no dia de ontem já fizemos os nossos agradecimentos aos líderes que conduziram a nossa campanha, ao nosso eleitor, mas quero ainda falar sobre a minha votação, aqui, na Grande Florianópolis. Foi uma honra poder contar com tantos eleitores apoiando-nos tanto em Florianópolis como em São José, Palhoça, Antônio Carlos, Biguaçu, Paulo Lopes, Imbituba, Imaruí, dentre outros municípios como Piçarras aqui no litoral e Itapoá.

E vou reafirmar aqui o meu compromisso de ouvir as lideranças locais, pois elas é que sabem o que é mais importante para cada comunidade. Vou continuar defendendo os municípios até porque sou municipalista e sempre fiz essa defesa.

Quando tivemos a oportunidade de administrar São Bento do Sul, por oito anos, antes disso, quando fui secretário da Saúde e também vereador, tive a oportunidade de saber como são importantes as ações no município. Porque é no município que a população procura serviço de saúde, de educação, de assistência social, do sistema viário, a moradia, o transporte coletivo. Por que isso? Porque as pessoas têm mais facilidades de procurar o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores, os secretários, as lideranças, as instituições, as entidades de classe. É muito mais fácil uma pessoa, o cidadão, conseguir o atendimento do serviço público no município; o estado é distante e a união muito mais distante.

Por essa razão, entre outras, é que nós defendemos a valorização dos municípios. E como valorizar os municípios? O estado e a União lhes transferindo recursos, em outras palavras, dinheiro, para que eles utilizem nos serviços públicos, em obras públicas, para atender à população. Além de ser mais eficiente, de dar mais resultado, há mais transparência, há mais cobrança na própria Câmara de Vereadores, da sociedade que está mais próxima. O dinheiro é bem mais utilizado, com mais eficiência, com mais transparência, com mais economia e com prioridades melhores avaliadas pelas gestões locais.

Sr. deputado Pedro Uczai, parabéns pela belíssima vitória como nosso deputado federal em Brasília. V.Exa. demonstrou mais uma vez a sua capacidade, o seu empenho, a sua dedicação, sendo merecida a sua vitória. E não tenho dúvida de que será um grande parlamentar na defesa dos catarinenses. E também sei que v.exa. é municipalista; por isso, estou fazendo esse breve relato.

Espero que o novo governo do estado que vai assumir em janeiro do ano que vem utilize os recursos para investimento em nossas estradas, em nossas rodovias, na Saúde, que precisa urgente, urgente, mais investimentos na Educação, principalmente no aperfeiçoamento e na qualificação da mão-de-obra dos jovens para oportunizar o emprego, para surgirem novos empreendimentos em Santa Catarina, em determinadas regiões, em especial no planalto norte catarinense. Mas para ter empreendimento, ou para atrair empreendimento, é necessário que o serviço público, ou seja, que o governo do estado invista em educação, mas principalmente no aperfeiçoamento e na qualificação da mão-de-obra.

Acredito que o estado pode investir bem mais porque é isso que a população está esperando do novo governo: investimentos para atender aos anseios, aos desejos da população catarinense.

Espero também que no âmbito federal o presidente ou a presidenta eleita tome a iniciativa para fazer a reforma política tão desejada e tão almejada por toda a população brasileira. É preciso que essa iniciativa, que esse passo, seja iniciado pelo Executivo que certamente terá a maioria no Congresso Nacional. E nós precisamos, repito, urgentemente dessa reforma política tanto no âmbito do voto distrital, do financiamento da campanha, do financiamento público de campanha, na reorganização partidária, até para fortalecer a democracia, deputado Dirceu Dresch, v.exa. que já fez desta tribuna uma fala sobre esse assunto.

Eu apenas estou complementando com o que penso a respeito dessa necessidade de fazer a reforma política.

Aguardamos que esse segundo turno possa a partir de alguém, dos candidatos que estão disputando uma proposta de reforma política, apresentar uma proposta também de reforma tributária para reduzir a carga de impostos no Brasil para que possamos crescer e avançar mais.

Obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Moacir Sopelsa, por até 19 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente deputado Jorginho Mello, eu vou usar a metade do tempo, pois vou dividir com a deputada Ada De Luca. Aproveito o momento para cumprimentá-lo, deputado Jorginho Mello, pela sua eleição. Quero cumprimentar também a imprensa falada, escrita e televisada, o deputado Pedro Uczai, que a partir do ano que vem estará em Brasília e, tenho certeza, será um grande representante do nosso estado, especialmente do nosso oeste. Cumprimento ainda o deputado Dirceu Dresch, que foi buscar a sua reeleição. Enfim, cumprimento todos aqueles que foram às urnas e tiveram mais uma vez os seus mandatos renovados, assim como cumprimento aqueles que fizeram o seu trabalho, que tiveram o seu desempenho na Assembleia, mas, infelizmente, não conseguiram carimbar de novo o seu passaporte. De todo modo, valeu a pena a participação de todos.

Eu escutava aqui o deputado Dirceu Dresch, depois o deputado Silvio Dreveck. E é verdade que se não conseguirmos buscar algumas determinações, alguns encaminhamentos, as eleições ficarão cada vez mais difíceis, porque o que se viu durante essa campanha política foram situações muito difíceis, pois nem sempre vencem aqueles que têm compromisso com o mandato popular.

Então, precisamos, deputado Jorginho Mello e deputado Pedro Uczai, v.exas. que estarão em Brasília a partir do ano que vem, de uma reforma política já, de uma reforma política com fidelidade partidária de fato. Eu acredito que é preciso por fim também às coligações, deputado Jorginho Mello. Vamos fortalecer os nossos partidos, vamos fortalecer aqueles que têm compromisso com a nação, aqueles que têm compromisso com a população. Vamos aprovar isso, pois é uma coisa que precisa ser muito bem esclarecida, porque quando se fala em financiamento público o eleitor pensa que estamos buscando financiamento para as nossas campanhas políticas. Não! Nós precisamos de financiamento público para que o parlamentar tenha compromisso com a população e não com quem financia a sua campanha.

É por isso que temos que ir urgentemente em busca de uma reforma política que fortaleça mais a democracia que vivemos e que é ainda um pouco tímida.

Isso eu senti na minha eleição e tenho certeza de que a grande maioria que faz política com trabalho, com seriedade, com honestidade também sentiu.

Então, quero agradecer a todas as pessoas que contribuíram de uma forma ou de outra para me ajudar a conseguir esse quarto mandato de deputado estadual. Quero agradecer à deputada Professora Odete de Jesus, e já disse que também aqueles que não conseguiram carimbar o passaporte por mais quatro anos tiveram um trabalho importante. S.Exa. foi uma guerreira. Quero deixar aqui o meu testemunho da sua garra, da sua luta, sempre em defesa daqueles que mais precisam, das categorias mais necessitadas. Infelizmente, vivemos um momento difícil, que precisa ser repensado. Mas quero agradecer a todos aqueles que me ajudaram, deputada Ada De Luca, e quero fazer um agradecimento especial a duas pessoas.

Tenho a minha companheira Valentina, deputado Jorginho Mello, que nunca me abandonou, em nenhum momento, e eu tenho que dizer que a minha mulher foi uma pessoa que me ajudou muito na minha eleição. Preciso reconhecer isso.

Sempre se diz que a gente tem que sair de casa bem. E graças a Deus tenho na minha companheira uma pessoa, uma mulher que me entusiasma, que me ajuda muito. Da mesma forma, tenho um irmão, deputada Ada De Luca, que não sei se é ele o mais interessado nas minhas eleições ou sou eu. Então, quero, em nome dele e em nome da Valentina agradecer a todos.

Aproveito a nossa TV Assembléia, a nossa Rádio Aleisc, os nossos veículos de comunicação, para agradecer a todos e, em nome deles, àqueles que me ajudaram, aqueles que levaram a minha proposta, que foram buscar o voto.

Nós temos no oeste de Santa Catarina um sistema de levar uma colinha, pois eram seis votos a ser dados nesta eleição. Essas pessoas que fizeram esse trabalho eu garanto que foram as pessoas importantes para que os nossos eleitores pudessem nos dar o voto, pudessem, mais uma vez, garantir-nos mais um mandato.

Por isso, quero deixar registrado na Assembleia Legislativa o meu compromisso, em primeiro lugar, com todos os meus eleitores, mas também com aqueles eleitores que tiveram a vontade de votar em mim e que optaram em votar em outro candidato. Com certeza fizeram isso com muita liberdade, com muita democracia.

Gostaria de reforçar o meu compromisso de trabalho. E continuo sempre dizendo que o tripé da nossa vida é saúde, educação e alimentação, comida. Não há ninguém que se sustente sem se alimentar, não há ninguém que trabalhe se não tiver saúde. Já o conhecimento é que faz com que o nosso país possa ser melhor, possa ser mais justo.

Por isso, enquanto os filhos dos mais pobres não puderem fazer uma faculdade, porque não conseguem pagar a mensalidade, enquanto milhões de pessoas não conseguem alimentar-se com dignidade, enquanto milhares de pessoas não conseguem ter, deputado Kennedy Nunes, à sua disposição um leito no hospital, uma consulta médica, um exame médico, teremos que trabalhar muito, porque é só através do crescimento do país que poderemos dar, deputado Pedro Uczai - e sei que v.exa. vai ser um grande deputado em Brasília, pois tem sensibilidade -, essa felicidade às pessoas, para que possamos dizer que estamos vivendo, realmente, num país de muita dignidade.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Em primeiro lugar, quero saudar e cumprimentar v.exa.

pela reeleição. O seu trabalho, a sua dignidade, a sua base social propiciaram-lhe essa vitória política e eleitoral.

Em segundo lugar, quero comungar com v.exa. da preocupação em relação à reforma política. Eu tenho dito em discurso em plena campanha eleitoral que não terei disposição mais de disputar nenhum cargo se não fizermos a reforma política do país. É um escândalo a forma como estamos conduzindo os processos eleitorais. A relação desigual do ponto de vista econômico, a relação diferenciada, plural e misturada - vou usar uma expressão popular - de ideologias, de alianças, nos mandatos, nas construções, torna impossível que o eleitor identifique esse rumo ou outro rumo do ponto de vista político-ideológico, do ponto de vista das ideias e das posições.

Em terceiro lugar, quero cumprimentá-lo pela preocupação social, pois nós, parlamentares, temos que estar juntos com o Executivo para construir uma nação, para construir um grande país que distribua renda.

Está em disputa agora, no segundo turno, quem sabe aquele que consiga sensibilizar melhor a sociedade brasileira para os grandes desafios do futuro do país, de uma grande nação, através da inclusão e da ascensão social. Acho que essa é a novidade do governo do presidente Lula, pois ele não só incluiu, mas propiciou a ascensão social de 30 milhões de pessoas. E eu acho que é isso que estará em disputa nesta eleição.

Parabéns a v.exa., parabéns pela sua eleição e parabéns ao trazer dessa tribuna, no dia de hoje, no horário do PMDB, o debate da reforma política, que é central, caso contrário não haverá futuro para os nossos partidos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Deputado Pedro Uczai, quero dizer que agradeço o seu aparte e quero incluí-lo no meu pronunciamento, porque tenho certeza de que v.exa também pensa nessas ações.

Como eu divido o meu tempo com a deputada Ada De Luca, quero apenas cumprimentar, agradecer e parabenizar o nosso governador eleito, Raimundo Colombo, e também os nossos dois senadores, Paulo Bauer e Luiz Henrique, nosso ex-governador, que com certeza foi o grande timoneiro dessa jornada.

Muito obrigada!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado ao PMDB, com a palavra a sra. deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente, deputado Jorginho Mello, caros companheiros da Assembleia Legislativa, quero endossar aqui todas as palavras do meu colega Moacir Sopesla na reforma partidária.

Agora, já que aqui temos presente Pedro Uczai, Jorginho Mello e Ronaldo Benedet, está nas mãos de vocês, lá em Brasília, lutar por isso. Nós aqui, deputados estaduais, só podemos gritar, esbravejar, reclamar, mas quem faz as leis são os federais que vão para lá. Lutem, lutem por isso, para nós sentirmos realmente orgulho dos nossos federais.

Ocupo a tribuna por este curto espaço de tempo para agradecer do fundo do meu coração todos os 40.904 votos que recebi por todo este estado de Santa Catarina. E quero dizer mais à TVAL, à Rádio AleSc Digital, que também colaboram colocando-nos no ar por quatro anos, levando a nossa imagem, a nossa palavra, ao povo catarinense, ou seja, que aquele um voto lá longe, aqueles 400, 300, 100, 80, 50, 20 votos, eu quero agradecer mesmo, do fundo do coração, por terem confiado realmente nessa mulher que há anos está sempre na luta.

Saibam vocês que continuarei sempre na luta. E aos meus colegas que ganharam a eleição, meus parabéns. Aos que não conseguiram

chegar, meus parabéns, porque participaram de um processo democrático, que é a eleição por todo o Brasil.

Quero parabenizar também o grande comandante da polialiança Luiz Henrique da Silveira, que comandou tão bem todo o estado e, como diz a imprensa, fazendo barba, cabelo e bigode.

Parabéns, Luiz Henrique. V.Exa. foi realmente o grande vencedor de Santa Catarina!

E mais uma vez quero agradecer a todos e dizer que amanhã voltarei no horário destinado a mim para fazer um pronunciamento um pouco maior.

Muito obrigada!
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Não havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos para a Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Pedro Uczai.

(Pausa)

Na ausência do sr. deputado Pedro Uczai, com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TVAL, ouvintes da Rádio AleSc Digital, funcionários da Casa e catarinenses que nos acompanham nesta sessão, quero também, a exemplo dos meus pares, deputado Genésio Goulart, fazer a minha primeira palavra de agradecimento pela nossa recondução a esta Casa para o quarto mandato legislativo. E, graças a Deus, mesmo na Oposição, deputado Kennedy Nunes, mesmo enfrentando as dificuldades de quem está há oito anos nessa condição, conseguimos voltar com uma votação expressiva, o que aumenta a nossa responsabilidade, deputado Genésio Goulart, a começar pela nossa cidade, Tubarão.

V.Exa. sabe que na eleição passada, em função da ação do prefeito da época, que pretendia que nem eu nem v.exa. voltássemos para esta Casa, lançando para isso outra candidatura, tivemos dificuldades. Mas graças à nossa unidade naquele momento conseguimos renovar os nossos mandatos, tanto v.exa. quanto eu.

Nessa eleição v.exa. decidiu não participar do processo momentaneamente. Não vai-se afastar da política, mas não disputou a eleição. E eu agradeço, porque muitos dos seus familiares e amigos, num gesto de retribuição em função da nossa parceria quando da eleição de v.exa. para a presidência da Cergal, caminharam conosco também, dando-nos uma expressiva votação em Tubarão, na Amurel e em todo o estado.

Chegamos à casa de quase 50 mil votos e isso aumenta a nossa responsabilidade. Mas pode ter certeza v.exa. de que aqui estarei no próximo mandato mantendo vivo também os seus sonhos, os seus pleitos em favor da região de Tubarão, que fica no sul de Santa Catarina.

Assumi esse compromisso e aqui defenderei permanentemente os sonhos e os projetos de v.exa., como reitero aqui os nossos compromissos na sua gestão frente à Cergal, que aliás é uma gestão muito exitosa. Inclusive, teremos na sexta-feira o lançamento do projeto Cergal nas Escolas, e estaremos lá para cumprimentar v.exa. pelo importante projeto educacional que a nossa cooperativa está desenvolvendo.

Quero cumprimentar também e agradecer a todos aqueles que caminharam conosco pela votação expressiva que tivemos no sul do estado, pois somente no sul foram 32.332 votos, o que nos garantiu a eleição.

Além disso, deputado Dirceu Dresch, obtivemos quase cinco mil votos no alto vale do Itajaí; quase seis mil votos na Grande Florianópolis;

fui o terceiro deputado, do PP, mais votado da cidade de Florianópolis, o que me orgulha muito.

Na serra catarinense tivemos uma votação expressiva, no oeste, enfim, no vale, no planalto norte e nas demais regiões somamos mais quase 20 mil votos, o que nos garantiu essa votação expressiva e comprometedor para tocar mais um mandato.

Quero cumprimentar também todos os meus pares que se reelegeram: o deputado Kennedy Nunes, campeão de votos da nossa bancada, desejando-lhe muito sucesso; o líder Silvío Dreveck, que também fez uma grande votação; o deputado Zé Milton Scheffer, ex-prefeito de Sombrio, que foi a grande revelação desta eleição, chegando aqui com uma expressiva votação; o deputado Valmir Comin, que também garantiu sua reeleição; e o deputado Lício Mauro da Silveira, que na última eleição não havia obtido êxito e que agora reconquista seu mandato plenamente, desde o início.

Desejo cumprimentar o deputado Reno Caramori, que mesmo não tendo obtido êxito é um companheiro muito leal, tem uma folha de serviços prestados ao nosso partido bem extensa e com certeza estará conosco nessa caminhada, porque um colega leal como Reno Caramori não poderá ficar à margem da construção partidária que pretendemos fazer.

Nós, lá do sul, fizemos 50% da bancada: o deputado Valmir Comin, o deputado Zé Milton Scheffer e eu, o que demonstra que o nosso partido no sul do estado continua muito forte, unido e conseguiu eleger seus três representantes.

Quero cumprimentar também o nosso deputado federal eleito, Esperidião Amin. Vivemos um momento de dificuldade, de tristeza partidária e de angústia nessa questão da segunda vaga, na qual atualmente está o deputado Odacir Zonta, sendo que o deputado João Pizzolatti está ainda na expectativa da manifestação do Supremo. Portanto, é um momento triste que estamos atravessando, principalmente se for confirmada que a permanência de um vai excluir o outro. Isso realmente representará uma perda muito grande.

Quero cumprimentar os nossos candidatos ao Senado, Hugo Biehl e Beth Tiscoski, que fizeram o seu papel, que caminharam juntos, que deram a sua contribuição nesse processo todo e que, pelas condições que tinham, fizeram uma grande votação.

Também desejo cumprimentar a nossa candidata ao governo, deputada Angela Amin, juntamente com Maneca Dias, nosso candidato a vice, e o PDT e o PCDoB, que conosco compunham a Aliança com Santa Catarina. Mas quero lamentar a nossa não passagem para o segundo turno porque acredito que com toda a preparação da Angela, com todo o trabalho que ela realizou como prefeita da capital, pela grande gestão que fez nos dois mandatos, não tenho dúvida de que ela estava muito preparada para fazer um grande governo por Santa Catarina.

Da mesma forma, quero cumprimentar a senadora Ideli Salvatti, com toda sua chapa e os deputados do PT, tanto federais quanto estaduais, que também fizeram o seu papel.

E nós, da Oposição, deputados Décio Góes e Dirceu Dresch, não conseguimos convencer a população catarinense de que era necessária a mudança, mas o resultado das urnas tem que ser respeitado. O povo se manifestou democraticamente e por isso, ao governador eleito, Raimundo Colombo, também os nossos cumprimentos, assim como a toda sua coligação, e o desejo de que possa fazer uma grande administração em favor dos catarinenses, cumprindo com os seus compromissos. De nossa parte, desejamos muito sucesso porque a eleição acabou e agora precisamos cumprir o nosso papel.

Cabe-nos, como cidadãos e como parlamentares responsáveis que somos, deputado Genésio Goulart, torcer para que o governador eleito, com todo o seu time, possa fazer um grande governo em favor dos catarinenses.

Quero cumprimentar o nosso vice-presidente, deputado Jorginho Mello, pela bela eleição que fez também para deputado federal. E peço aos deputados Pedro Uczai e Jorginho Mello que façam com que definitivamente o Congresso Nacional priorize de uma vez por todas a reforma político-partidária. Não há projeto mais importante para o Congresso do que discutir a reforma político-partidária.

Este país não pode continuar parando de dois em dois anos! Nós não aguentamos mais isso! O país não funciona a cada dois anos em função das eleições, pois são muitos os limitadores. Estamos vivendo em função de eleições. Mal acabou essa eleição e já começam as especulações e os preparativos para a próxima de 2012. Nós não podemos continuar nessa situação. E se não for no ano que vem, deputado Jorginho Mello, a próxima chance que teremos será somente em 2015. Porque em 2012 teremos eleição novamente, em 2013 já há o limitador da lei para mudar de partido, e o ano de 2014 será de eleição.

Então, ou a reforma acontece de fato no ano que vem ou apenas em 2015, porque nós não podemos mais esperar. Entendo que há um esgotamento desse modelo que aí está. Eu sou contra a permanência do instituto da reeleição. Esse instituto não funcionou, é um instituto falido, em minha opinião. As eleições têm que ser unificadas, precisamos começar e terminar os mandatos juntos, com cinco anos de duração.

Eu acredito que a partir daí nós poderemos começar um processo de construção dessa reforma tão importante. E acredito muito que v.exas., que vão chegar lá com sangue novo, com vontade nova, possam iniciar e concluir no ano que vem essa discussão.

Quero cumprimentar todos os demais pares que reconstruíram o mandato e dizer à deputada Odete de Jesus, pelo seu histórico e pela sua boa folha de serviços prestados ao estado, que vou torcer para que tenha muito sucesso nas próximas missões e quem sabe possa estar aqui conosco no próximo período. Muito sucesso a v.exa. e a minha solidariedade àqueles que não continuarão aqui conosco. E aos que irão permanecer aqui, eu peço a todos que façamos o melhor mandato em favor dos catarinenses.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Professora Odete de Jesus, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Jorginho Mello, eleito deputado federal com uma votação extraordinária - já o cumprimentei ontem e novamente o cumprimento -, demais srs. deputados, agradeço ao grande líder deputado Joares Ponticelli pelas suas palavras positivas, que sempre nos tem dado apoio. Fico muito agradecida, deputado, e v.exa. provou nas urnas que é um grande líder, um grande estadista. Parabéns, deputado!

Eu quero dizer as v.exas. que ontem eu estava agradecendo e parabenizando os colegas deputados eleitos e os não eleitos por essa competição, porque estamos exercitando o nosso atletismo. Nós somos atletas, pois estamos competindo, e competindo muitas vezes contra recursos financeiros muito altos. Então, podemos nos considerar vencedores, vitoriosos, porque demos a nossa cara para bater, para competir. O importante é competir, o importante é estarmos sempre defendendo o povo catarinense.

Volto a agradecer aos 27.104 catarinenses de diversos municípios do estado de

Santa Catarina. Houve município que eu ganhei um voto, mas quero agradecer a esse cidadão que acreditou nesta deputada. E agradeço aos demais senhores, senhoras e àquele jovem que votou pela primeira vez, pois sabemos que votos vieram desses jovens que votaram pela primeira vez, que foram lá na urna e confirmaram o seu voto no 10.123.

Então, quero agradecer a todos, à coligação, quero parabenizar a candidata ao governo do estado, nossa colega senadora Ideli Salvatti, que foi uma guerreira corajosa e não parou um instante. Em todos os lugares ela estava trabalhando. Também quero parabenizar o João Ghizzoni, candidato ao Senado, e seu suplente Edison Pasold, de Otacilio Costa, que também trabalhou bastante. Parabenizo também o deputado federal Cláudio Vignatti, que trabalhou muito. Enfim, quero agradecer a todos os nossos apoiadores, a todos aqueles que trabalharam durante os três meses de campanha. Muitos deles trabalharam até sem estrutura financeira. Mas quero dizer que estou feliz em poder competir, pois o importante é competir.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputada Professora Odete de Jesus, na verdade estou até um pouco emocionado. Cumprimento o deputado Genésio Goulart, com quem estava trocando algumas palavras, e gostaria que v.exa. ouvisse, deputado, as palavras que quero dizer para esta senhora, com a qual tive a honra de conviver por longos anos nesta Casa.

Deputada, alguns a chamam de pastora Odete, outros de deputada Odete e outros ainda de Professora Odete. Na verdade, a senhora é a nossa querida amiga Odete desta Casa. Nós ficamos tristes porque conhecemos o seu valor, a sua garra, a sua dedicação. Em todos esses anos que convivemos com a senhora tivemos a oportunidade de ver de perto o seu empenho, a sua dedicação com as pessoas, especialmente o pessoal carente, da periferia, com os quais a senhora sempre teve uma intimidade muito grande, um tratamento muito forte.

Eu tenho comigo que mais dia menos dia a senhora estará de volta. Tenho comigo que não leva muito tempo e v.exa. estará de volta conosco aqui. Pelo menos essa é a nossa torcida, é o meu sentimento, e quero deixar aqui mais uma vez registrada a minha admiração e respeito pela sua conduta, pela sua maneira de ser e pelo tempo todo que esteve nesta Casa de maneira muito correta e séria.

Parabéns e que Deus ilumine o seu caminho!

Muito obrigado!

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Muito obrigada, deputado, é isso que nos conforta, o carinho, o abraço de muitos amigos que nos têm visitado no gabinete ou encontrado na rua, quando vêm nos abraçar. E quero agradecer e parabenizar por termos competido. Isso é importante. Também quero agradecer aos catarinenses que abriram as portas das suas casas para nos receber. Foi maravilhoso, foi um momento muito importante.

Agora, vou falar de outro tema. Quero agradecer ao governador Leonel Pavan que assinou, dia 29 de setembro de 2010, uma lei de autoria desta deputada que proíbe o repasse da cobrança do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto.

É uma lei sancionada. Então, quero agradecer do fundo do meu coração ao gover-

nador Leonel Pavan, que assinou essa lei dando condições a todos os templos religiosos de terem a isenção do ICMS nas contas de luz, água, telefone e mercadorias. Dará mais condições dos templos religiosos abrirem novos templos. Irá sobrar para que possam abrir novos trabalhos e resgatar muitas pessoas que estão nas sarjetas, que estão envolvidas com drogas e também famílias desestruturadas; dará condições de pregar o Evangelho a todas essas pessoas.

Quero agradecer, mais uma vez, à assessoria do governador Leonel Pavan. Tenho certeza de que todas essas entidades que foram beneficiadas, governador, não irão esquecer o seu nome. V.Exa. é um governador jovem, com uma carreira pela frente, e este povo fica muito agradecido.

Volto a agradecer aos funcionários desta Casa, às taquígrafas, enfim, a todos os setores. Também quero agradecer à minha assessoria, que é muito competente. O sucesso de cada um de nós depende da nossa assessoria.

Estaremos aí, porque a luta continua. Eu estou na minha primeira suplência e dou graças a Deus, porque fiz minha campanha com recursos próprios e tem um momento que não aguentamos, porque são muitas despesas, viagens, temos que conseguir chegar em todos os municípios para poder pedir o voto. Mas valeu a pena, foi muito bom.

Deputado Joares Ponticelli, eu estou assim, com o pé aqui e outro ali, daqui a pouco já nos instalaremos aqui de novo.

Um abraço grande, parabéns e que Deus abençoe todos!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Nilson Gonçalves, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, srs. deputados, não poderia ser diferente a sessão de hoje, a sessão do dia de ontem e provavelmente a sessão de amanhã, se é que vai ter.

Faremos uma reflexão sobre as eleições que acabaram de acontecer. Isso é uma coisa perfeitamente natural em todos os Parlamentos deste país, neste momento, ou seja, os deputados eleitos e não eleitos estão ocupando as suas respectivas tribunas justamente para fazer uma reflexão do que aconteceu na eleição que passou.

Eu estava lendo o jornal Folha de S.Paulo, no dia de ontem, e chamou-me a atenção uma matéria, a qual vou passar para os senhores.

(Passa a ler.)

"Pior do que tá... poderia ter ficado"

O título refere-se, naturalmente, ao Tiririca, que dizia que pior do que está não pode ficar. Mas é a matéria que está no jornal.

(Continua lendo.)

"A exemplo de Tiririca, campeão nacional de votos para deputado federal, muitas personalidades tentaram usar a fama para se eleger; ao contrário do palhaço, a maioria ficou pelo caminho."

Eu vejo aqui que há de tudo um pouco, há a parte hortifrutigranjeira e a parte sexy. Sexy foi a Cameron Brasil, candidata à deputada federal por São Paulo, que fez 9.964 votos e perdeu. Já na parte hortifrutigranjeira tivemos a Mulher Pera, que fez 3.136 mil votos, como candidata à deputada federal. Tivemos também a Mulher Melão, como candidata a federal, pelo Rio de Janeiro, que fez 1.650 mil votos. E tivemos a Andrea Schwartz, mais na área sexi, que fez 476 votos, provavelmente na freguesia.

Nós tivemos candidatos também na área dos boleiros, a turma do futebol, do esporte. Marcelinho Carioca foi candidato, todo mundo

conhece, jogou no Corinthians. Ele foi candidato a deputado federal por São Paulo e fez 62.399 mil votos. Tivemos o Dinei, que foi jogador do Corinthians. Ele foi candidato a deputado estadual e fez 18.276 mil votos, mas não se elegeu; o Vampeta, que todo mundo conhece, foi candidato a deputado federal, fez 15.300 mil votos, mas também não se elegeu; o Túlio Maravilha, que também todos conhecem, candidato a deputado estadual por Goiás, fez 4.526 mil votos; e o Arley, que é goleiro do Goiás, ainda em atividade, acabou fazendo 167 votos.

Dos cantores, candidatou-se para senador pelo estado de São Paulo o Netinho, que fez 7.773 mil votos, ficou em terceiro lugar, mas não conseguiu entrar; o cantor Waguiinho, candidato a senador pelo Rio de Janeiro, ficou em quinto lugar, fez 1,295 milhão de votos; ainda o cantor Leandro, do KLB, foi candidato a deputado estadual e fez 62.398 mil votos e não se elegeu; o Frank Aguiar, que já foi deputado federal e também vice-prefeito na Grande São Paulo, dessa vez não conseguiu, fez apenas 46.154 mil votos e não se elegeu; o cantor Kiko, também do KLB, foi candidato a deputado federal por São Paulo, fez 38.070 mil votos; já Agnaldo Timóteo, que já teve a oportunidade de ser parlamentar várias vezes, foi candidato a deputado federal, fez 25.074 mil votos, mas não se elegeu; Reginaldo Rossi, famoso no Brasil inteiro, candidato a deputado estadual por Pernambuco, fez 14.934 mil votos e também não se elegeu; a cantora Simony, candidata a deputada estadual, fez 6.996 mil votos e não se elegeu; a Tati Quebra-Barraco, candidata a deputada federal pelo Rio de Janeiro, fez 1.052 mil votos. Essa é a turma de cantores.

Entre os lutadores tivemos dois candidatos: o Popó, que saiu candidato a deputado federal, fez 60.338 mil votos pela Bahia, mas não se elegeu, e o Maguila, candidato a deputado federal por São Paulo, fez 2.951 mil votos e também não se elegeu.

Muita gente acha que por ser famoso é só meter a cara que se elege. Não é bem assim. Tivemos um grupo que se deu bem entre as pessoas famosas, como o Romário, ex-jogador de futebol, candidato a deputado federal, que fez 46.859 mil votos e elegeu-se; o ator Stephan Nercessian, candidato a deputado federal, que se elegeu com 84.006 mil votos; Wagner Montes, apresentador de televisão no Rio de Janeiro, candidato a deputado federal, que lavou a égua, fez 528.628 mil votos; o ex-jogador Bebeto, candidato a deputado estadual pelo Rio de Janeiro, que se elegeu com 28.328 mil votos; a atriz e ex-mulher do cantor Roberto Carlos, que se elegeu deputada estadual no Rio de Janeiro com 22.169 mil votos. Quanto ao Tiririca, não precisamos nem falar, ele está aprendendo a ler nesses últimos dias, pagou um professor para ensiná-lo a ler e escrever, mas obteve 1,353 milhão de votos. A cantora Leci Brandão se elegeu deputada estadual por São Paulo com 86.298 mil votos; o Danrlei, ex-goleiro do Grêmio, elegeu-se deputado federal pelo Rio Grande do Sul com 173 mil votos; e o Marques, ex-jogador de Minas Gerais, elegeu-se deputado estadual com 153.225 mil votos.

Essa é a turma que deu certo, a turma que é famosa. Muita gente achou que bastava ser famoso para se eleger. Mas o mais exótico de todos foi a turma do hortifrutigranjeiro, a mulher melancia e a mulher melão, que acabaram não alcançando êxito.

Enfim, acho que na democracia, sr. presidente, pelo menos quando estudei era assim, quando fiz faculdade, o Parlamento era um extrato da sociedade. Quando se xinga um Parlamento, quando se xinga um político, está-se xingando a própria sociedade, porque na verdade o que temos aqui é uma mostra da

sociedade. É como se você pegasse um calado num saco de feijão, enfiasse ele lá e tirasse. Ai você vai ver que naquele saco tem feijão bom, tem ferrão, tem feijão carunchado, tem muita coisa ruim.

A democracia é exatamente isso. Somos representantes da sociedade lá fora, e se o seguimento político está podre, é porque a sociedade está podre. Essa a verdade!

Então, o que temos que fazer é melhorar a sociedade como um todo, para termos também, aqui no Parlamento, uma melhora gradual. Quando falo aqui, estou falando no Parlamento do Brasil inteiro, não estou referindo-me apenas a este Parlamento. Aliás, este é um dos melhores Parلامentos deste país, diga-se de passagem.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Pedro Uczai, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, terminou o primeiro turno, terminou essa primeira experiência político-eleitoral e aqui início o meu discurso agradecendo pela oportunidade, pela democracia brasileira, que permite que pessoas com pensamentos diversos possam disputar na sociedade uma colocação e saírem vitoriosas ou não. Muitos lutaram contra a ditadura militar para que pudéssemos ter hoje essa democracia, essas eleições. E gostaria de prestar uma homenagem a todos que lutaram pela democracia neste país.

Em segundo lugar, agora, quero agradecer ao meu partido, ao Partido dos Trabalhadores, que confiou a este Parlamentar um espaço na disputa para ocupar uma vaga na Câmara Federal. Fizemos a campanha com pouca verba, com bastante verbo, com bastantes amigos, com bastantes militantes, com bastantes companheiros, enfim, juntos construímos essa vitória.

Portanto, tivemos uma vitória para deputado federal, com 115 mil votos, como segundo colocado na nossa coligação e o sétimo mais votado dos dezesseis. Quero dizer a todos que confiaram, a todos que nos apoiaram, a palavra mais simples, mas de maior significado, que é muito obrigado.

Quero, com muita dignidade, honrar cada companheiro, cada companheira, cada amigo que dentro do Partido dos Trabalhadores e de outros setores da sociedade nos confiou esse desafio de ser deputado federal.

Estou muito feliz pela conquista, pela nossa vitória, pois o nosso partido ampliou de três para quatro deputados federais, de seis deputados estaduais para sete. Enfim, somos a maior bancada federal eleita no Congresso Nacional, porque ampliamos nossos senadores e ampliamos nossos governadores. E aceitamos também a democracia e o resultado das urnas, em que companheiros nossos não tiveram a felicidade de serem eleitos. Continuamos na luta!

Em terceiro lugar, quero comungar de dois sentimentos que captei neste Parlamento, inclusive, hoje, em aparte ao deputado Moacir Sopelsa, manifestei-me quanto a isso. Não tenho desejo, vontade de continuar na política depois do mandato a deputado federal, não tenho! Manifestei isso durante a campanha, publicamente, com todo o prejuízo que isso poderia ocorrer em plena campanha eleitoral. Se não houver reforma política neste país, não terei mais disposição de participar da vida institucional.

Há necessidade de fidelidade partidária, há necessidade de financiamento público de campanha, há necessidade do voto em lista. Imaginem v.exas., nunca disputei eleição para a

Câmara de Vereadores, mas começo a imaginar o que é um vereador do mesmo partido disputar as eleições com um colega do mesmo bairro e não disputar um projeto com outros da sociedade na área proporcional. Então é lamentável essa estrutura.

Se não há financiamento público, há financiamento privado, porque eu mesmo fui buscar com amigos meus. Mas lá, na prestação de contas, estará constando quem nos apoiou financeiramente na nossa campanha. Precisamos de financiamento público, precisamos ter relações de igualdade entre nós, para disputar propostas, projetos, idéias, para construir o fortalecimento dos partidos políticos.

Cada vez mais transformamos os mandatos que mandam no partido, porque são os mandatos que subordinam os partidos políticos e não estes dando direção e subordinando os mandatos. Precisamos de reforma política urgente! Em 2011, o primeiro pronunciamento que farei no Congresso Nacional será sobre a reforma política, além de outras lutas que iremos travar lá.

Não ouvi todo o seu discurso, deputado Nilson Gonçalves, mas estou há 20 anos na universidade como professor e continuo professor. Trabalhei num curso de pós-graduação, em Canoinhas, agora, antes das eleições, e continuo escrevendo, continuo na minha profissão. Mas quero dizer que quanto à eleição do Tiririca, envergonha-me ser político, envergonha-me, porque isso é não fazer da política uma coisa séria, é fazer da política um folclore, é fazer da política uma coisa inútil. E aí concordo com a sua tese, deputado Nilson Gonçalves, de que somos a expressão da sociedade. E a sociedade paulistana expressa que a política, muitas vezes, em São Paulo, é folclore, que dá para eleger com 1.300 milhão alguém que não defendeu nenhuma proposta, nenhum projeto, nenhuma bandeira, nenhum posicionamento político. Envergonho-me! Envergonho-me de ser a expressão também na sociedade brasileira desse tipo de processo político-eleitoral. A ausência de reforma política, deputado Elizeu Mattos, expressa isso que vimos e assistimos na eleição desse sujeito, desse sujeito.

Então, quero aqui manifestar esse sentimento, porque faço da política uma coisa séria, faço uma política responsável. Por isso, com pouca verba, fizemos essa votação que é a expressão coletiva da luta por uma universidade federal no oeste; da luta pela expansão de escolas técnicas federais no estado; da luta da bolsa de estudos para cumprimento do art. 170; do projeto original do art.171 e das grandes lutas que fizemos como prefeito, como professor e como parlamentar, como deputado estadual. Mas mais do que isso agradeço aos meus amigos, aos meus companheiros, às lideranças que nos apoiaram, que nos permitiram essa vitória.

Termino o meu pronunciamento dizendo que sempre fui deputado da Oposição nesta Casa. Quero ser deputado federal da Situação, quero ser governista para continuar transformando este país, continuar mudando este país incluindo o social, o econômico educacionalmente, mas continuar produzindo a ascensão social.

Michel Temer, vice-presidente de Dilma Rousseff diz: "O Lula não fez só inclusão social. O Lula e o governo Lula fizeram a ascensão social de mais de 30 milhões de brasileiros".

Por isso que vamos disputar esse segundo turno para continuar transformando este país num país cada vez mais digno para os trabalhadores, para as nossas famílias, para os agricultores, para fazer deste país uma grande nação, e não fazer igual às experiências anteriores, neoliberais, em que uma parte da sociedade se

beneficiou e não o conjunto. Saímos de uma crise distribuindo renda. É isso que nós queremos comparar. Quero ser deputado federal e, com certeza e convicção, serei deputado federal a partir de 2011 da Situação, vou ser governista porque toda a minha experiência parlamentar aqui sempre foi Oposição.

Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Um pequeno comentário sobre o pronunciamento do deputado Pedro Uczai que defende o voto em lista.

Eu tenho o maior respeito pela posição do deputado Pedro Uczai que agora vai para a Câmara Federal defender, inclusive, a reforma política, mas não defendo o voto em lista, pois a partir do momento em que tivermos no país esse negócio, os caciques, que já temos aos montões pelo Brasil afora, tomarão conta, de uma vez por todas, e coitados dos Nilson da vida, dos Elizeu da vida, dos Soares da vida, coitada dessa gente, porque aí é o "cacicão" que vai mandar, é ele que vai direcionar a lista. Eu não sei onde vamos parar com essa democracia.

É só essa restrição que faço em relação à reforma política.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

O próximo orador inscrito é o deputado Gilmar Knaesel, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Quero cumprimentar o nosso presidente desta sessão, deputado Jailson Lima, saudar todos os senhores deputados, as sras. deputadas, a imprensa e todos os nossos telespectadores da TVAL.

É meu momento de subir à tribuna e agradecer aos honrados 49.390 catarinenses que me deram o voto para que eu possa estar na Assembleia Legislativa para o meu sexto mandato consecutivo. A começar pela minha cidade, Pomerode, que mais uma vez me deu uma expressiva votação, quase 60% dos votos válidos. Isso mostra, acima de tudo, o carinho e a parceria dos nossos concidadãos pomerodenses. Orgulho-me muito de ser nato e também representá-los ao longo dessa história.

Da mesma forma gostaria de agradecer aos meus amigos que me acompanham tanto tempo nessa jornada, aos eleitores partidários, prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, lideranças do meu partido, ao PSDB, que também me apoiou em inúmeras cidades, mas também de forma muito especial o carinho dos familiares que sempre estão ao nosso lado nos momentos difíceis de uma caminhada política.

Essa eleição, como todas as eleições, tem a sua própria história. Nós, do PSDB, trabalhamos ao longo dos últimos anos para termos nessa eleição um espaço para uma candidatura a governador. E o nosso líder maior, o nosso governador Leonel Pavan, era o nosso candidato a candidato. Trabalhamos isso nas bases e nas lideranças do partido, mas cada eleição tem a sua história e o seu momento. E não tendo essa candidatura, nós, por maioria, optamos por participar da tríplice aliança, ou da polifaliança, liderada pelo então senador Raimundo Colombo, o nosso candidato a governador, hoje governador eleito, e pelo vice-governador eleito. E contou também com um espaço do PSDB, liderado por Paulo Bauer,

como nosso candidato ao Senado, com Dalirio Beber, como nosso primeiro suplente, com Luiz Henrique e com a nossa chapa na proporcional a federal e estadual participando também da coligação.

A nossa resposta está aí: o PSDB elegeu seis deputados estaduais, dois deputados federais, um senador da República e um primeiro suplente. Portanto, foi significativa essa representação na política catarinense.

Nós haveremos de estar aqui, no Parlamento, em defesa, acima de tudo, dos interesses dos catarinenses, mas também dos interesses do nosso partido, o PSDB.

Volto a dizer que cada eleição tem o seu momento e a sua história. Acredito que dentro dessas possibilidades o PSDB saiu fortalecido e, na continuidade, haveremos de estar unidos para os embates políticos, administrativos e para dar a nossa participação, deputado Antônio Ceron, como demos ao governo Luiz Henrique, nos últimos oito anos.

Temos falado muito que, na verdade, não é um projeto apenas do PSDB, mas, sim, de todos aqueles que acreditam na verdadeira política, na democracia política. E haveremos de respaldar agora no segundo turno o nosso candidato a presidente, José Serra.

Apesar de tudo aquilo que se falava durante a campanha eleitoral, ou seja, que não haveria segundo turno, que a eleição já estava decidida, que nem Deus tiraria e eleição da candidata, hoje vemos que a realidade é outra, que o quadro está mudando, e mudando em todos os setores da sociedade.

O que estamos sentindo no nosso estado é uma movimentação espontânea, porque exauriu, deputado Antônio Ceron, o processo demagógico do presidente Lula. Cansou ao eleitor essa falácia fácil e muitas vezes até mentirosa, no sentido de querer mostrar que o Brasil só mudou e só melhorou graças à sua gestão.

Na verdade, deputado Dado Cherem, as mudanças profundas deste país - e aos poucos os brasileiros e os catarinenses estão vendo a verdade - começaram no governo do PSDB de Fernando Henrique Cardoso, quando se construiu a base da democracia, quando se construiu a base da economia, quando se construiu a base dos programas sociais neste país. Isso aos poucos está sendo colocado e a verdade haverá, agora no segundo turno, de ser mostrada e de prevalecer.

É isso que nós queremos agora, numa ampla frente catarinense, e não apenas do PSDB e do Democratas, que estamos juntos na chapa majoritária, mas, sim, dos grandes setores do PMDB, do Partido Verde do nosso estado, dos demais partidos políticos, principalmente daquele eleitor que ainda acredita que é possível haver mudanças no nosso país.

Na reforma política, e que aqui foi colocada, não se fez nada. Muito pelo contrário, atrapalhou-se. Decisões de última hora, deputado Elizeu Mattos, mudaram as regras do jogo para facilitar ou ajudar alguém. Essa foi a grande verdade!

Da mesma forma, cito a reforma do pacto federativo, que nós defendemos. E aqui temos várias pessoas que já falaram sobre isso. Não é possível mais continuarmos com esse centralismo, como um poder centralizado, como existe, hoje, em que 64% da carga tributária ficam na mão do governo federal e só atendem àquele que está aliado, fazendo a política do beija mão.

Então, todas essas mudanças vão acontecer, sim, através do voto livre nesse segundo turno. E estaremos juntos nessa grande caminhada liderada por todos aqueles que sabem que precisa haver mais mudanças neste país, a começar até pelo próprio pacto federativo.

Acima de tudo, quero cumprimentar todos os colegas deputados e as deputadas que conseguiram a sua reeleição ou a sua eleição para deputado federal ou para outros caminhos que buscaram.

Gostaríamos de dizer que nós, que estamos na vida política, somos sobreviventes. Já dizia o dito popular de alguns filósofos políticos que em toda eleição nós buscamos a nossa sobrevivência, a nossa sobrevivência. E nós, que a alcançamos, temos que agradecer aos nossos eleitores. Mas devo dizer que eu, pessoalmente, vou sentir falta de um velho companheiro aqui nesta Casa, o deputado Reno Caramori, que está aqui há cinco mandatos trabalhando, dedicando-se à causa política e à causa pública. V.Exa., deputado, realmente não merecia o destino das urnas. Mas o seu trabalho foi feito, e a consciência fica com aquele que não honrou o seu voto com v.exa. Eu conheço a sua história. Chegamos aqui juntos em 1991 para o nosso primeiro mandato e já temos cinco mandatos consecutivos. Mas quem sabe lá na segunda fase dessa legislatura v.exa. poderá estar de volta, porque o Parlamento catarinense precisa de políticos como v.exa., com certeza.

Então, quero deixar os meus sentimentos de tristeza por v.exa. não ter alcançado a reeleição. Mas tenha certeza de que a sua vida política ainda haverá de continuar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Gilmar Knaesel.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Só quero registrar a presença do presidente da Câmara de Vereadores de Capão Alto, vereador José Ivanir Branco da Silva, que, juntamente com o secretário de Saúde, Volni José Garcia, acompanha a nossa sessão.

Ao mesmo tempo, também gostaria de agradecer ao município de Capão Alto, uma vez que lá obtive a maior votação para deputado estadual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Elizeu Mattos.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jean Kuhlmann, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, srs. parlamentares, público que nos acompanha neste momento pela Rádio Alesc Digital e pela TVAL, quero cumprimentar todos os senhores e as senhoras.

Gostaria, de uma forma muito singela, nobres amigos e colegas, de dizer 59.789 vezes muito obrigado a todos os catarinenses. Com certeza, estar hoje aqui, deputado Antônio Ceron, é uma alegria muito grande.

Fui um jovem que, com 21 anos de idade, tive a oportunidade de disputar a minha primeira eleição. E na época o meu pai era para ser candidato a vereador, mas como ele não quis disputar, acabou colocando este seu filho. Fui um jovem que, na primeira eleição, mal e mal conhecendo os seus vizinhos, mas conhecendo apenas o movimento estudantil, resolveu disputar a eleição com 21 anos de idade. Fui suplente de vereador com 1.100 votos. Depois, quatro anos mais tarde, com 25 anos de idade, fui eleito vereador pela primeira vez com 3.242 votos, sendo naquela eleição já, deputado Antônio Ceron, o vereador mais votado do PFL no ano 2000. Quatro anos depois, com 29 anos de idade, fui candidato a vereador novamente, deputado Kennedy Nunes,

e obtive 7.984 votos. Tive a oportunidade, naquela eleição, de me tornar o vereador mais votado da história de Santa Catarina.

Com 31 anos de idade, resolvi, então, disputar uma vaga nesta Casa. Fazendo 38.047 votos, ocupei o meu espaço durante quatro anos. Utilizei a tribuna desta Casa, tive o apoio de todos os servidores deste Poder, de todos os companheiros do partido, de lideranças comunitárias, de cada cidadã e cidadão do município onde eu tive a oportunidade de atuar.

Hoje, com 35 anos de idade, ocupo esta tribuna tendo o orgulho de ser o quarto deputado estadual mais votado de Santa Catarina. E dentre os mais votados, deputado Kennedy Nunes, sinto o mesmo orgulho que v.exa. tem de ser o deputado mais votado da sua cidade. Com 34.430 votos, agora não sou apenas o vereador mais votado da história de Blumenau, mas também, com muito orgulho, deputado Antônio Ceron, o deputado estadual mais votado da história de Blumenau. Isso é um orgulho para quem não tem uma história familiar na política, para quem começou como suplente de vereador, para quem lutou e buscou o seu espaço.

Para mim é um orgulho não apenas ser o mais votado de Blumenau, mas, entre todos nesta Casa, ser o deputado estadual que mais fez votos numa única cidade. Isso é um orgulho muito grande e quero compartilhar este momento com v.exas.: quero compartilhar com o meu gabinete, com a minha família, com os meus amigos, com aquelas pessoas que acreditaram no Jean Kuhlmann e acreditaram que, acima de tudo, posso fazer, sim, uma política limpa, séria, honesta e correta, uma política, deputado Nilson Gonçalves, olhando nos olhos, olhando para as propostas e olhando para as pessoas. Fico muito feliz por saber que posso, sim, fazer uma política desta forma: de forma propositiva e construindo o futuro de Santa Catarina acima de tudo.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado, eu confesso a v.exa. que fiquei impressionado com o número de votos que o senhor obteve nesta eleição. Fazendo uma reflexão um pouco mais profunda, cheguei à conclusão que não tem nada de surpresa nisso, até porque encontrei v.exa. em Massaranduba. E quando mal estava terminando a missa, v.exa. já estava fazendo a distribuição de santinhos. Eu fiquei impressionado e só tenho que dar os parabéns a v.exa. pela sua tenacidade e objetividade no trabalho. Fico até contente que sobrou alguma coisinha para mim na região de Massaranduba. V.Exa. fez lá uma roçada grande, mas sobram algumas famílias lá que ainda me deram um votinho de apoio.

Quero parabenizá-lo e desejar mais quatro anos de feliz convivência nesta Casa. V.Exa. merece! Um grande abraço!

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Quero dizer também que fico muito feliz. Aliás, quando podemos fazer uma política na comunidade, como fizemos naquele dia em Massaranduba, não só o respeito ao eleitor é importante, deputado Nilson Gonçalves, mas também o respeito entre os parlamentares. Nós nos encontramos naquele evento e tivemos oportunidade de trocar o santinho, fazer uma boa conversa, fazer com que houvesse o respeito entre os candidatos. Essa é a política de alto nível. Essa é a política que nós temos que pregar e essa é a política que o eleitor quer. Não uma política em que o candidato vai falar mal do outro, mas, sim, uma política em que vamos falar das nossas propostas, das nossas ideias.

Foi assim que eu tive o carinho de Massaranduba, Gaspar, Indaial, Presidente Getúlio, Ibirama, Timbo, Ascurra, Tijucas, Rio do Sul, Penha, Florianópolis, Pomerode, deputado Gilmar Knaesel, Taió, Bombinhas, Rodeio, Witmarsum, Benedito Novo, Vitor Meireles, Piçarras, Guabiruba, José Boiteaux. Foram ao todo 138 municípios onde tive a oportunidade de buscar o meu espaço e ter o apoio dos meus amigos.

Agora não é só comemorar, não é só vir aqui e agradecer. Quero também reafirmar o meu compromisso - e aí quero pedir o apoio dos deputados do vale do Itajaí, aqui representados pelo deputado Dado Cherem -, acima de tudo, pela manutenção do fórum que irá lutar pela duplicação da BR-470 nesta Casa, uma obra vital e de extrema importância para o vale do Itajaí.

Reafirmo também o meu compromisso com a criação de um consórcio ou de um sistema eficaz para que possamos ter um sistema de proteção do combate às cheias, às catástrofes, aos desastres naturais no vale do Itajaí, para que não tenhamos mais uma entidade cuidando das barragens, outro grupo cuidando do sistema de telemetria e outro cuidando da questão do nível do rio para saber a questão matemática. Enfim, deputado Serafim Venzon, o que não podemos mais ter é uma falta de controle no sistema de proteção de cheias do vale do Itajaí.

Quero aqui reafirmar o meu compromisso de lutar pela criação do consórcio, de um sistema eficiente que não vai apenas se preocupar com a manutenção das barragens ou com a manutenção do sistema de telemetria, mas que vai, acima de tudo, preocupar-se com a manutenção, com a questão da continuidade, com a operação e com investimentos futuros. Hoje ainda reina uma bagunça nesse sistema e não podemos mais permitir que isso aconteça.

Dentre essas propostas, há outras mais simples também, como a própria manutenção de um escritório de atendimento à comunidade. O deputado Nilson Gonçalves sabe tão bem como é importante atender à população na sua base, porque, às vezes, as pessoas trazem para nós os grandes problemas da sociedade, mas muitas vezes também trazem o problema da sua família. E cabe ao deputado buscar os meios, os contatos e o caminho para resolver o problema da sociedade, seja um problema grande que atinge todo o vale do Itajaí, seja um problema que atinge o estado como um todo, seja um problema que atinge o município ou seja um problema que atinge uma família, porque o eleitor precisa da atenção do parlamentar. E é com essa atenção, esse respeito, esse carinho e essa dedicação que eu quero reafirmar o meu compromisso com Santa Catarina, porque é para isto que o deputado é eleito: para ajudar a população e diminuir as distâncias entre o Legislativo, o Executivo e o povo de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, certamente esse processo democrático, ou seja, as eleições, é que faz com que possamos sentir as necessidades e dificuldades que cada município tem e assim dar o encaminhamento para a solução dos problemas.

Devo dizer que, se fosse ficar agradecendo, certamente passaria muitas horas aqui citando nomes para tentar agradecer pelo menos uma parte de todos aqueles que participaram da minha eleição. E sei que houve interferência, como também na dos companheiros, do governador, do vice-governador, dos dois senadores e do presidente da República. E eu teria que citar inúmeros nomes para tentar agradecer os

35.534 votos que me foram conferidos nessa eleição. Interpreto cada voto como uma grande responsabilidade que trago aqui.

Fiz votos em 283 municípios. Conheço Santa Catarina por inteiro e é graças a essas caminhadas que conheço a grande maioria do povo catarinense. Conheço o relevo, as pessoas, as suas dificuldades e trago aqui o meu propósito de encaminhar a solução e o desenvolvimento que trará a qualidade de vida e o bem-estar social de toda a comunidade. Mas quero destacar aqui, na tarde de hoje, um problema que certamente todos os senhores perceberam.

Nas grandes cidades, principalmente nos arredores, pelo crescimento grande que houve nos últimos anos, pelo aumento da população lá existente e também pela migração que naturalmente acontece, a energia elétrica oferecida geralmente nas periferias é fraca e insuficiente para atender à demanda. E ontem mesmo estive na Celesc tentando buscar soluções para melhorar a energização de inúmeros bairros da minha cidade, por exemplo, Brusque. Mas sei que assim como acontece em Brusque ocorre em muitas cidades de Santa Catarina, ou seja, o crescimento do consumo de energia é um pouco maior todos os dias e a oferta de energia acaba sendo insuficiente para atender à necessidade. E sei do esforço que existe para atender à demanda, porém são necessários investimentos, apesar de não serem tão caros.

Conheço, por exemplo, um bairro em Brusque cuja conta de energia elétrica de uma empresa é de aproximadamente R\$ 300 mil por mês, e o investimento que precisa ser feito ali para satisfazer a necessidade daquela área é de apenas R\$ 240 mil. Então, R\$ 240 mil é bastante, mas comparando com aquilo que é pago mês a mês por inúmeras empresas, por inúmeros consumidores particulares, certamente o valor, o peso do investimento passa a ser relativamente barato.

Outra questão que nós precisamos abraçar, e certamente o governador vai abraçar essa causa, refere-se aos municípios do interior. E cito aqui Major Gercino, um município que agora está interligado com São João Batista, através de uma rodovia asfaltada, bonita. Ali existem, em princípio, terrenos à vontade, rede de energia elétrica, mas, no entanto, as empresas não conseguem se instalar lá porque não existe internet banda larga.

Certamente, se tivéssemos um investimento de instalação de fibra ótica naquele município, nas margens daquele asfalto, seriam instaladas lá inúmeras pequenas e médias empresas que iriam oferecer empregos, melhorando a qualidade de vida das pessoas que moram ali, porque não precisariam deslocar-se muito para chegar até o seu local de emprego. E essas empresas ainda manteriam aquelas pessoas que nasceram no melhor local do mundo, exatamente onde nasceram.

Sei que esse problema não é apenas no asfalto de São João Batista a Major Gercino, certamente isso se repete em mais de 250 municípios de Santa Catarina, onde a internet banda larga ainda é insuficiente para atender às necessidades, para atender à demanda de desenvolvimento que poderíamos ter, se houvesse ali essa infraestrutura tão importante no sentido de que os empresários possam estar ligados ao restante do mundo, às modernas tecnologias, podendo implantar nesses pequenos municípios a sua empresa e oferecer mais empregos àquela gente. E certamente as pessoas teriam uma boa qualidade de vida.

Certamente o processo eleitoral faz com que todos os candidatos caminhem pelo estado. E vi aqui inúmeros deputados fazendo agradecimentos, lembrando os votos que fizeram nos municípios por onde caminharam. Certamente, todos os parlamentares, bem como este deputado, perceberam essa falta de investimento principalmente em telefonia celular, convencional e internet.

Como os jovens, os adolescentes, sentirão prazer em morar nas cidades interioranas, se seus amigos que moram numa cidade maior estão conectados com o mundo, enquanto eles ficam lá ilhados? A tendência natural é de que, assim que tiverem oportunidade, saiam de lá.

Nós já comentamos inúmeras vezes que muitas favelas que existem ao redor das cidades grandes, Joinville, Blumenau, Florianópolis, Lages, apesar de serem do ponto de vista urbanístico deficientes, pelo menos possuem energia elétrica e escola, posto de saúde por perto. Se as pessoas que moram lá precisarem levar seus filhos ao médico, este não está muito distante.

Enfim, essa infraestrutura faz com que as pessoas acabem migrando das cidades pequenas para as grandes. Por isso, esse processo eleitoral acaba fazendo com que todos nós conheçamos melhor o estado. E o próximo governo, certamente, apoiado por esta Casa, poderá fazer investimentos de infraestrutura que possam garantir uma qualidade de vida melhor às pessoas que moram nessas pequenas cidades.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital, catarinenses que estão aqui, quero mais uma vez agradecer primeiramente a Deus, depois às 55.530 pessoas que votaram neste deputado nos 285 municípios de Santa Catarina e principalmente à minha cidade, Joinville, deputado Narcizo Parisotto, onde tive a grande alegria de ser o deputado mais votado do município e da região norte, dando-me o mandato de lá. Eu agradeço de coração. Isso dobra a responsabilidade que tenho aqui.

Ao visitar todos os municípios como eu fiz, os 293 municípios, sempre ouvia aquela pergunta: "Deputado, o que fez pela nossa cidade?" "O que fez por aqui?" Eu costumo ser muito claro com as pessoas, com os eleitores, dizendo que nenhum deputado aqui faz alguma coisa que vale só para a cidade. As leis aprovadas aqui valem para todo o estado de Santa Catarina. O deputado Narcizo Parisotto, por exemplo, é o autor do projeto de lei que proíbe a venda daquelas pulseirinhas do sexo, e não valeu só para cá ou para Chapecó, a sua base eleitoral, valeu para todo o estado de Santa Catarina.

O projeto de lei que reinstalou as regiões metropolitanas não valeu só para a minha base eleitoral, Joinville, valeu para todas as regiões. Há um projeto de lei que apresentei, cujo veto do ex-governador e hoje senador eleito Luiz Henrique derrubamos aqui, sobre o direito do segurado. Quando você batia o seu carro, quem escolhia a oficina que iria arrumar o seu carro era a seguradora. Hoje, com o projeto de lei aprovado por todos os deputados, quem escolhe isso é o segurado. E isso não vale só para uma cidade, vale para todos. E assim foi com tantas outras leis que fizemos e aprovamos aqui.

Estava conversando no *twitter* com uma telespectadora que está em São Paulo, na cidade de Campinas, a Daniela, a quem mando um abraço. Muito obrigado por nos estar acompanhando.

Venho aqui falar hoje, e tenho certeza de que cada um dos deputados que está aqui ou as pessoas que estão nos acompanhando, sejam de Santa Catarina ou até de fora, conhecem alguém, senão da família, mas um amigo, um vizinho, o filho de um amigo, o filho de um parente com problemas de drogas. Muitas das pessoas que nos estão assistindo têm alguém com o problema mesmo em casa. Imaginem se eu for aqui relatar o que já ouvi.

Quero falar de uma luta na qual estivemos empenhados aqui durante os últimos três anos. Inclusive, ontem deu entrada a esta

Casa uma mensagem que encaminha o Projeto de Lei n. 331/10, que altera dispositivos da Lei nº 13.334, de 2005, que institui o Fundo Social, destinado a financiar programas de apoio à inclusão social na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências.

Deputados, este projeto que o governador Leonel Pavan mandou para cá é fruto de uma moção e de conversa com a equipe do Executivo:

(Passa a ler.)

"[...]

IV - 0,2% (zero vírgula dois por cento), destinados ao Fundo Especial Antidrogas, previsto na Lei nº 13.641, de 27 de dezembro de 2005, para financiamento de campanhas de prevenção às drogas e reabilitação de dependentes."[sic]

Pelo que eu vi, nós temos em Santa Catarina 3.000 vagas em centros de recuperação de viciados ou dependentes químicos. Há várias instituições no estado, igrejas, entidades, que fazem de tudo para tentar minimizar o problema das famílias que possuem algum dependente químico. Só que essas vagas têm custo. E hoje muitas famílias não têm condições de deixar o seu ente querido lá, para ser tratado, porque não possuem o dinheiro para pagar. E essas entidades são constituídas de pessoas que dão de si, doam parte de sua vida para recuperar outras. São voluntárias, que têm que ficar indo em verdureiros para pegar resto de alimentos, em padarias para pegar pão que não vende, em restaurantes para pegar comidas que não são vendidas, para na verdade tentar matar a fome daquelas pessoas que muitas vezes comem até mais do que o normal por falta de droga.

Conversando com várias entidades, percebi que para o governo, deputado Jailson Lima, fazer um convênio com uma dessas entidades é como se fosse um favor: "Olha sobrou um dinheirinho aqui, então vou fazer um convênio de 'x' reais". E já peço vênias aos deputados que fazem parte das comissões para que nós possamos aprovar essa lei ainda neste ano, para que já possa ter validade no Orçamento do ano que vem.

Deputado Serafim Venzon, 0,2% do Fundo Social serão destinados, exclusivamente, para a prevenção e tratamento de dependentes químicos. Não vai depender se o governo ou quem for vai querer dar ou não o recurso, pois vai ser lei. Esse é o grande enfoque da nossa lei. A grande vitória que nós tivemos foi fazer com que o governador Leonel Pavan entendesse isso. Em duas viagens que fiz com ele, uma aos Estados Unidos e outra ao Japão, comecei a mostrar o projeto, disse que se tratava de uma lei e que poderia ser a Lei Pavan, que garantiria dinheiro para recuperar o jovem dependente químico, principalmente o viciado em *crack*, que está sendo um câncer na sociedade, que está destruindo tudo.

No dia em que o governador Leonel Pavan me ligou dizendo que estava encaminhando para a Assembleia Legislativa, saiu uma nota no jornal. No dia em que saiu essa nota, eu fui beber um café na padaria São José, em Joinville, e uma mãe com lágrimas nos olhos encontrou-me e disse que estava vindo da delegacia, porque tinha ido pedir ao delegado para prender o seu filho, tirá-lo de casa, porque não aguentava mais a situação.

Uma mãe ir à delegacia pedir para o delegado prender seu filho que estava viciado em *crack* porque estava destruindo tudo, isso é corrosivo. Isso é corrosivo para a vítima que usa, para quem está em volta e para a sociedade, porque primeiro ele começa a roubar dentro de casa e depois, quando não tem mais nada para roubar dentro de casa, ele vai roubar fora, vai assaltar, vai matar, tudo por uma pedra de *crack*. Por isso o governo precisa ter políticas públicas de segurança e saúde.

Através do Projeto de Lei n. 0331/2010 que veio do governo - e eu não pude fazer por uma questão de vício de origem - , vai estar no Orçamento, deputado Lício Mauro

da Silveira, que 0,2% do Fundo Social serão exclusivamente para a recuperação dos viciados. E está na regulamentação da lei que as entidades vão poder ter dinheiro, não só para comida, mas para pagar, principalmente, profissionais com requisitos próprios como: pedagogos, psicoterapeutas, médicos, entre outros que são necessários na recuperação do indivíduo. O recurso poderá ser usado para pagar esse tipo de profissional para que possam obter um excelente resultado na recuperação dos jovens que estão, hoje, na dependência química.

É mais fácil e mais barato nós recuperarmos alguém que está nas drogas do que mantê-lo na cadeia. É mais barato para o Poder Executivo entrar com ações que falem de prevenção e recuperação do que tratá-los na cadeia. E a nossa luta não para por aí. Logo depois de aprovado esse projeto, nós vamos estar aqui encaminhando uma proposta para que possamos criar, deputado Lício Mauro da Silveira, condições para que empresas possam incluir esses recuperados no mercado de trabalho e sendo inclusive as empresas beneficiadas com isenções fiscais, porque não adianta apenas recuperá-los, desintoxicá-los, é preciso reintegrá-los novamente ao mercado de trabalho, à sociedade, para que eles possam ter uma nova vida.

Por isso, eu fico feliz e agradeço ao governador Leonel Pavan por essa lei que com certeza vai criar aqui possibilidades. Esperamos que ainda este ano possamos estar aprovando para valer já para o ano que vem.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu quero destacar a presença das pessoas que nos acompanham nas galerias desta Casa. Quero destacar a presença do presidente da câmara, da minha terra natal, Botuverá, o sr. Valmir Betinelli, que nós dá a honra de acompanhar os trabalhos da Casa. Ele está acompanhado do sr. Mário Tachini e do sr. Rodrigo.

Esta Casa também é de vocês. Eu estou neste mandato graças ao apoio que recebi.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Registro feito, deputado Serafim Venzon. É uma pena que nem todo o povo catarinense saiba que esta Casa é sua. Mas quero parabenizar o deputado Kennedy Nunes pela intervenção. Eu, que sou médico, sempre tenho essa preocupação, porque um grande fator no acompanhamento de pacientes que usam drogas e bebida alcoólica, deputado Kennedy Nunes, é quando eles saem do hospital, quando são retirados de uma fase aguda de desintoxicação. Em torno de 90%, quando voltam ao meio, voltam a usar droga e bebida alcoólica pela falta de acompanhamento. Portanto, esse recurso vai permitir incrementar trabalho nessa área de Saúde.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Ata nº 32

Termo de Eliminação da Documentação da Assembleia Legislativa

O prazo final de guarda documental respeita o que determina a TTD - Tabela de Temporalidade Documental, em vigor, integrante da Resolução 05/2007. Os documentos aqui registrados foram avaliados pela Coordenadoria de Documentação/Gerência do Centro de Memória, respeitando-se as determinações legais: Coordenadoria de Atos e Registro Funcionais: Ofícios Expedidos - 2005 (500 folhas); Ofícios Recebidos / Circulares 2001 a 2005 - (250 folhas); Corpo da Guarda: Telegramas - 2005 (315 folhas). Coordenadoria de Documentação: Ofícios Expedidos pela PRESIDÊNCIA 2000/2001/2002 - (2.250 folhas); Correspondências Expedidas 2006 a 2008 - (320 folhas); Requerimentos 1991 a 1998 - (1.359 folhas); Requerimentos 1999 a 2002 - (3.800 folhas); Ofícios Expedidos pela Presidência 1999 - (600 folhas); Ofícios Capeados 2002 - (5.230 folhas); Projeto de Lei 2000 - (6.381 folhas); Projetos / Decretos 1998 e 1999 - (1.200 folhas). Coordenadoria de Recursos Materiais: Aquisição Direta e Processo de Compras 2003 e 2004 - (13.385 folhas); Aquisição Direta e Processo de Compras 2004 a 2005 - (10.948 folhas); Concorrência 2003 e 2004 - (1.289 folhas); Requerimentos 1999 a 2002 - (3.800 folhas); Processo de Compra - Pregão 2003 e 2005 - (6.960 folhas); Notas Fiscais e Processos Diversos 2005 - (656 folhas). Pedido de Informação 2001 - (6.150 folhas); Cópias do Diário da ALESC (maio a dezembro/2009) - (1.100 folhas). Procuradoria Jurídica: Índice de Consultas - 1975/ 77/ 78/ 80/ 81/ 82/ 83/ 85/ 86/ 1987; Mandados de Segurança - 1995 a 1999/ 1998 a 2000; Adin - STF - 1989 a 2000; Comunicações STF - 1996/ 97; Diligências Tribunal de Contas - 1994 a 1997; Registro de Processos - 1989/ 1990; Correspondências Expedidas - 1954 a 1964; Cópias de Resoluções - 1958/ 59/ 61/ 1962; Cópias Coletâneas nº 16 de 8/5/1964; Registro de Processos - 1989/ 2002/ 2003 (17 Livros) - (6.677 folhas). Relatórios das Atividades Anuais: Deputados - 1997/ 98; Plenário / Comissões - 1999; OBS: Cópias das Publicações - (800 folhas). Relatórios das Atividades dos Setores: 1976 a 1997 - (1.400 folhas). Relatórios das Atividades da Mesa: 1998 (285 folhas); 1999 (223 folhas); 2000 a 2003 (480 folhas); 2004 a 2008 (350 folhas). Anais (cópias): 1966 - Volume I e II; 1967 - Volume I e II; 1968 - Volume I e II; 1969 - Volume I e II; 1970 - Volume I e II; 1971 - Volume I e II; 1972 - Volume I e II; 1973 - Volume I e II; 1974 - Volume I e II; 1975 - Volume II; 1976 - Volume I e II; 1978 - Volume II; 1979 - Volume I e II; 1980 - Volume I e II; 1981 - Volume I e II; 1982 - Volume I e II; 1983 - Volume I e II; 1984 - Volume I e II; 1985 - Volume I e II; 1986 - Volume I e II; 1987 - Volume I e II; 1988 - Volume I e II; 1989 - Volume I e II; 1990 - Volume I e II; 1991 - Volume I e II; 1992 - 1º semestre, Volume I 2º semestre e Volume II 2º semestre; 1995 - Volume I, II e III; 1996 - Volume I, II, III e IV; 1997 - Volume I, II, III e IV; 1998 - Volume I e II; 1999 - Volume I, II e III;

2000 - Volume I e II; 2001 - Volume I, II, III e IV; 2002 - Volume I e II; 2003 - Volume I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX (52.000 folhas). A contagem dos papéis (folhas) totalizou, aproximadamente, em 128.708 (cento e vinte e oito mil e setecentos e oito) folhas, que serão encaminhadas a entidades filantrópicas para a efetiva eliminação no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação no Diário da Assembleia (DA).

Florianópolis, 07 de outubro de 2010.

Tulia de Freitas Ribeiro

Coordenadora

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para Impressão da Revista Anual da ALESC e do livro "Santa Catarina nas Relações Internacionais - Desafios da ALESC no Cenário Internacional".

DATA: 26/10/2010 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 26 de outubro de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br). Florianópolis, 07 de outubro de 2010.

Lonarte Spurling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO 140/2010

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 006/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 032/2010.

OBJETO: Aquisição de 150 microcomputadores.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (1º de outubro de 2010).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93 da Lei n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente pelo Decreto nº. 3.931/2001 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão CL nº 032/2010.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	150	Microcomputador baseado em processador de no mínimo núcleo duplo, Intel Core 2 Duo ou AMD Athlon X2, com clock real de no mínimo 2.93 GHz operando a 1066 MHz com memória cachê L2 de 03 MBytes, DDR2 4096 MBytes com barramento de 800 MHz, e memória expansível a no mínimo 8GBytes, BIOS Plug & Play, Capacidade de redirecionamento do boot do microcomputador pela rede através do uso de CD-ROM ou arquivo de imagem no formato ISO (CD ou DVD-ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente deverá permitir o acesso remoto ao microcomputador, mesmo com este desligado ou com o sistema operacional travado ou inacessível, Teclado, 104 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2 USB, Mouse Óptico padrão USB, Gabinete integrado acoplado ao monitor LCD formando um único volume, Interface de áudio estéreo integrada a placa-mãe com auto falante interno Peso máximo do conjunto de 7 Kg, Fonte de alimentação operando em 110 (+-10%) e 220 (+-10%) VAC com comutação automática, unidade de leitura/gravação DVD-RW, disco rígido SATA, com tecnologia S.M.A.R.T, com 250Gb de capacidade, 5.400 RPM, Possui 1 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet, 4 (quatro) portas USB 2.0, 2 (duas) portas USB 2.0 (frontais ou laterais), interfaces de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos, Placa de rede Wireless embutida IEEE 802.3,10/100, full-duplex a 10/100/1000 Mbps, Controladora de vídeo padrão integrada, Memória de vídeo de no mínimo 256 MBytes, Resolução de 1280x768 a 75 Hz em 256 cores; LCD 17" Widescreen, Suporte a 16 Milhões de cores, licença do Microsoft Windows 7 Professional, em Português do Brasil e Garantia total 36 (trinta e seis) meses on site.	BRAOX	R\$ 2099,00	R\$ 314.850,00

2ª REGISTRADA: SEPROL COMPUTADRES E SISTEMAS LTDA.

Endereço: Delamar José da Silva, 432 bairro: Kobrassol CEP 86.026-220

Fone/fax (48) 32717132

E-mail licitações@seprol.com.br

CNPJ/MF n.º 76.366.285/0001-40

Florianópolis, 1º de outubro de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO 141/2010

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 005/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 033/2010.

OBJETO: Aquisição de banners, faixas adesivos, materiais, por demanda, através do Sistema de Registro de Preços, firmado com a LICITANTE supramencionada, devidamente quantificados e especificados no ITEM ÚNICO - Anexo I do Edital de Pregão Presencial 033/2010.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de outubro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 033/2010.

LOTE UNICO						
ITEM	QTD (M²)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	300	Confeção e fornecimento de 300 m² de BANNERS com imagem digitalizada em lona front light.	SUPORTE	16,32	4,08	6.120,00
2	300	Confeção e fornecimento de 300 m² de BANNERS com imagem digitalizada em lona black light.	SUPORTE	18,24	4,56	6.840,00
3	300	Confeção e fornecimento de 300 m² de BANNERS com impressão (fosca) em tecido.	SUPORTE	33,60	8,40	12.600,00
4	200	Confeção e fornecimento de 200 m² de FAIXAS com impressão (fosca) de imagem digitalizada.	SUPORTE	19,20	4,80	4.800,00
5	200	Confeção e fornecimento de 200 m² de FAIXAS com impressão (fosca) de imagem digitalizada em lona, com acabamento com tubetes e corda.	SUPORTE	19,68	4,92	4.920,00
6	300	Confeção e fornecimento de 300 m² de ADESIVOS com impressão de imagem digitalizada em PVC 2 mm para ambiente interno.	SUPORTE	28,80	7,20	10.800,00
7	150	Fornecimento e instalação de 150 m² de estrutura para cenário em metalon espessura mínima de 20 x 20 com base barra chata com lona e impressão digital tensionada (aço galvanizado)	SUPORTE	44,83	11,21	8.406,00
TOTAL DO LOTE					R\$	54.486,00
DESCONTO					R\$	1,07
TOTAL FINAL					R\$	54.484,93

2ª REGISTRADA: MÁRIO DE SOUZA E CIA LTDA. (MULTIART).

Endereço: Professor Egidio Ferreira, 1335, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC.

Fone/fax (48) 99729618, 7811-4691, 32401200

E-mail comercial2@multiart.art.br

CNPJ/MF nº 01.609.747/0001-04

Florianópolis, 1º de outubro de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO 142/2010

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 007/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 032/2010.

OBJETO: Aquisição de microcomputador completo, através do Sistema de Registro de Preços, firmado com a LICITANTE supramencionada, devidamente quantificados e especificados no ITEM ÚNICO - Anexo I do Edital de Pregão Presencial 032/2010.

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	150	<p>Especificação Mínima: MICROCOMPUTADOR COMPLETO: Microcomputador com monitor LCD contendo as características abaixo enumeradas:</p> <p>1. Processador 1.1. Processador de núcleo quadruplo com <i>clock</i> real de 2.66 GHz Intel Core 2 Quad; 1.2. Cache L2 interna de 4 MBytes; 1.3. Barramento de sistema de 1333 MHz;</p> <p>2. Memória RAM 2.1. Total de 4 GBytes, tipo DDR-2; 2.2. Velocidade de <i>clock</i> de 800 MHz, com tecnologia <i>Dual-channel</i> (duplo canal de acesso); Expansível a 16 GBytes.</p> <p>3. BIOS 3.1. Com direitos (COPYRIGHT) sobre a BIOS; 3.2. Atualizações disponíveis no site do fabricante; 3.3. Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI; 3.4. Compatível com Energy Star EPA e recursos DMI.</p> <p>4. Placa Mãe 4.1. Com total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM e disco rígido presentes nesta descrição; 4.2. Do mesmo fabricante do equipamento; 4.3. Com módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 integrado, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, com software pré-instalado e acompanhado da mídia para configuração (CD de drivers da placa mãe); 4.4. Possui 2 slots PCI 32-bit, 1 slot PCI Express X1 e 1 slot PCI Express X16;</p> <p>5. Interface de Vídeo 5.1. Com 512 MB (Megabytes) de memória compartilhada (DVMT), com interface on-board; 5.2. Resolução máxima de 2048 x 1536 dpi; 5.3. Com conectores VGA e DVI; 5.4. Com conector de vídeo identificado pela cor segundo padronização da indústria de microcomputadores.</p> <p>6. Interface de Som 6.1. Suporte a 16/20/24-bit PCM; 6.2. Conexões frontais para microfone e fones de ouvido; 6.3. Alto-falante interno possuindo <i>mute</i> automático ao se utilizar as conexões para fones de ouvido;</p>	Positivo Informática	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)	R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

7. Interface de Rede

7.1. Padrão Gigabit-Ethernet;
 7.2. Com conector no formato RJ-45;
 7.3. Com suporte às velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com autonegociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex).

8. Disco Rígido

8.1. Padrão Serial-ATA II;
 8.2. Capacidade de armazenamento de 320 Gbytes;
 8.3. Taxa de transferência de dados máxima de 3 Gbps (Gigabits por segundo);
 8.4. Taxa de rotação de 7200 rpm;
 8.5. Suporte à tecnologia SMART III (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);

9. Unidade DVD-RW / Leitor de Cartão

9.1. Com suporte às seguintes velocidades: 40 X para leitura CD; 32 para gravação de CD; 16 X para leitura de DVD; 16 X para gravação de DVD;
 9.2. Leitor de Cartões (CF I, CF II, MS, MS Duo, MS Pro, MS Pro Duo, SD, Micro SD, MMC, RS-MMC, XD) instalado em baía de 3.5".

10. Interfaces

10.1. 4 (quatro) interfaces USB 2.0 traseiras e 2 (duas) interfaces USB 2.0 frontais;
 10.2. 1 (uma) interface VGA externa;
 10.3. 1 (uma) interface DVI externa;
 10.4. 2 (duas) interfaces PS/2.

11. Gabinete

11.1. Tipo Small Form Factor;
 11.2. Volume de no máximo 13.000 cm³;
 11.3. Permite abertura, retirada do disco rígido e retirada da unidade óptica sem o uso de quaisquer ferramentas (*tool less*);
 11.4. Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop);
 11.5. Pés em material antiderrapante;
 11.6. Possui local para colocação de cadeado, fornecido com segredo único, possuindo uma chave para cada equipamento;
 11.7. Gabinete ATX.

12. Fonte de alimentação

12.1. Suporte às tensões de entrada de 110V/220V com ajuste automático;
 12.2. Suporte à carga da configuração máxima permitida pelo equipamento;
 12.3. Fonte ATX.

13. Teclado e mouse

13.1. Teclado Padrão ABNT 2 com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç", possuindo conector padrão PS/2;
 13.2. Mouse de 2 botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia óptica (sem esfera), possuindo roda (wheel) para scroll e conector padrão PS/2.

14. Monitor

14.1. Tela de 19" LCD, com resolução de 1440 x 900;
 14.2. Padrão WideScreen;
 14.3. Pixel Pitch de 0.285mm;
 14.4. Possui certificação Energy Star;
 14.5. Possui a marca da Positivo Informática e o mesmo padrão de cores do gabinete;

15. Compatibilidade e Padronização

15.1. Número de série único para cada equipamento, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém;
 15.2. Todos os equipamentos do lote são iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência (cor) externa;
 15.3. O modelo do equipamento ofertado consta no catálogo Windows Hardware Compatibility List, comprovando a sua compatibilidade com Windows 7 publicado no site da Internet da Microsoft, no endereço <http://winqual.microsoft.com/HCL>.

16. Software e Documentação

16.1. O modelo POS-AT SERIES D (DPF) acompanha uma licença de Software de Gerenciamento desenvolvido pela Positivo Informática. Compatível com as especificações DMI, constando na lista da DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado no site <http://www.dmtf.org/about/list>;
 16.2. O modelo POS-AT SERIES D (DPF) acompanha uma licença do Microsoft Windows 7 Professional, em Português do Brasil, com a respectiva etiqueta de autenticidade afixada ao gabinete do equipamento;
 16.4. Acompanha mídia do Windows XP Professional SP3 e Windows 7.

2ª REGISTRADA: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMA LTDA,
 Endereço: Rua Bento Águido Vieira 1152, Bela Vista, São José/SC.

CEP: 88110-130

Fone/fax (48) 48 32717100

E-mail izabel.andrade@seprol.com.br

CNPJ/MF n.º 76.366.285/0001-40

Florianópolis, 1º de outubro de 2010

Deputado Gelson Merísio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1386, de 07 de outubro de 2010**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GIOVANA MORAES BUCH**, matrícula nº 6088, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2010 (Gab Dep Serafim Venzon).
 Nazarildo Tancredo Knabben
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1387, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALDERI JOSE BOLIS**, matrícula nº 6204, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).
 Nazarildo Tancredo Knabben
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1388, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALDERI JOSE BOLIS, matrícula nº 6204, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1389, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ALINE RACHADEL DA SILVA**, matrícula nº 5849, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1390, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ELIDIO EMILIO RIFFEL**, matrícula nº 6026, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1391, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ELIDIO EMILIO RIFFEL, matrícula nº 6026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1392, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JUAREZ FURTADO**, matrícula nº 5945, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1393, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JUAREZ FURTADO, matrícula nº 5945, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1394, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SANDRO LUIZ FAVERO**, matrícula nº 6207, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1395, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SANDRO LUIZ FAVERO, matrícula nº 6207, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1396, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALDACIR ANTONIO ANDRES**, matrícula nº 3333, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1397, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VALDACIR ANTONIO ANDRES, matrícula nº 3333, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de outubro de 2010 (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1398, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ELAINE CRISTINA MENDES TRAMONTIN, matrícula nº 5444, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1399, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 5567, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep André Luiz Dadam).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1400, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALEXSANDRE BARBOSA**, matrícula nº 6477, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-09, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Valdir Cobalchini).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1401, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2046/10,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **MARIA ELIZABETH GONZAGA**, matrícula nº 1338, fazendo constar como sendo **MARIA ELIZABETH GONZAGA PACHECO**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório do Registro Civil de Florianópolis/SC.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1402, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DAIANE APARECIDA DE SOUZA PISKE**, matrícula nº 5620, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1403, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DAIANE APARECIDA DE SOUZA PISKE, matrícula nº 5620, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1404, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LEONALDO LANDMANN**, matrícula nº 4640, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1405, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEONALDO LANDMANN, matrícula nº 4640, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1406, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCOS ALESSANDRO FIALHO**, matrícula nº 5788, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1407, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARCOS ALESSANDRO FIALHO, matrícula nº 5788, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1408, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PIERRE FRANÇOIA MIRANDA TONIOTE**, matrícula nº 5898, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1409, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PIERRE FRANÇOIA MIRANDA TONIOTE, matrícula nº 5898, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1410, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RENATO LEO RICCI**, matrícula nº 6122, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1411, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RENATO LEO RICCI, matrícula nº 6122, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1412, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TICIANA TONIOLO TIEPPO**, matrícula nº 5627, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1413, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR TICIANA TONIOLO TIEPPO, matrícula nº 5627, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1414, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR THIAGO JUNGLHAUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1415, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR na Liderança do **PP VALDEMAR LORENZETTI**, Agente Operacional Técnico **IV**, servidor do Poder Executivo - EPAGRI, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 1955, de 24 de setembro de 2010, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2003-8.
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1416, de 07 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 047/2010.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Vianna	Pregoeiro
1332	Helio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
2543	Juçara Helena Rebelatto	
0947	Valter Euclides Damasco	

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

**COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA PARA 2010
E A ARRECADADA ATÉ 30/06/2010**

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	%	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	17.376.530.366,00	8.198.517.838,57	47,18	9178.012.527,43
Receitas Tributárias	11.452.050.863,00	5.661.818.071,10	49,44	11.452.050.813,56
Receitas de Contribuições	552.278.190,00	221.124.438,07	40,04	552.278.149,96
Receita Patrimonial	283.979.902,00	105.684.070,60	37,22	283.979,864,78

Em R\$

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 328/10

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1768**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011".
Florianópolis, 28 de setembro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/10

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

EM Nº 275/2010

Florianópolis, 27 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor

Leonel Arcângelo Pavan

Governador do Estado de Santa Catarina

Nesta

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011", em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que ora apresentamos a Vossa Excelência foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com a Lei nº 15.297, de 03 de setembro de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e o Plano Plurianual 2008/2011 e sua revisão.

Atendendo as normas atuais sobre a gestão governamental, buscou-se o equilíbrio das contas públicas e a alocação eficiente dos recursos públicos, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais uma vez o Governo continuará mantendo um rigoroso controle sobre os gastos públicos em 2011, dando destaque à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações que dêem impacto na redução de despesas, no incremento de receitas, no fortalecimento da descentralização, na articulação e coordenação política e na potencialização dos recursos para a realização de ações sociais e outras obras, bem como o cumprimento das metas previstas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado.

Na elaboração do Projeto de Lei do Orçamento, buscou-se a consolidação da nova forma de gestão pública no Estado de Santa Catarina, fundamentada na descentralização e na busca do desenvolvimento regional equilibrado, promovendo a equidade entre pessoas e regiões.

Para o atendimento das prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2011, foram programadas as ações discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constante da Lei nº 15.297, de 03 de setembro de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como aquelas priorizadas em Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado e a programação referente ao atendimento das políticas públicas compensatórias aos municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado.

A seguir são apresentados os dados sobre a situação financeira do Estado até 30 de junho de 2010, bem como a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2011 dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2010

A execução orçamentária, no período compreendido de janeiro a junho de 2010, permite comparar as receitas orçadas com as arrecadadas, indicando os resultados obtidos no período.

A receita arrecadada neste período totalizou a importância de R\$ 6.145.978.457,50 (seis bilhões e cento e quarenta e cinco milhões e novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 45,71% (quarenta e cinco vírgula setenta e um por cento) do total orçado para o período de 2010.

Receita Agropecuária	2.116.704,00	864.764,88	40,85	2.116.663,15
Receita Industrial	8.837.607,00	3.421.925,77	38,72	8.837.568,28
Receita de Serviços	188.774.021,00	76.553.661,10	40,54	188.773.980,46
Transferências Correntes	4.418.574.856,00	1.943.367.404,62	43,98	4.418.574,81
Outras Receitas Correntes	469.918.223,00	185.703.502,43	39,52	469.918.183,48
RECEITAS DE CAPITAL	407.092.334,00	33.298.533,83	8,18	373.793.800,37
Operações de Crédito	224.887.641,00	2.201.358,74	0,90	2.201.374
Alienação de Bens	66.767.043,00	3.203.195,97	4,80	3.203.195,97
Amortização de Empréstimo	45.037.650,00	26.104.893,88	57,96	26.104.893,88
Transferências de Capital	50.400.000,00	3.990,44	7,92	3.990.443,98
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	594.590.492,00	319.716784,11	53,77	274.873.707,89
Receitas de Contribuições	572.584.347,00	305.803.687,96	53,41	266.780.659,04
Receita Patrimonial	18.974,00	0,00	0,00	18.974,00
Receitas Industriais	3.515.525,00	1.821.424,64	51,81	1.694.100,36
Receitas de Serviços	5.678.925,00	3.340.496,72	58,82	2.338.428,28
Outras Receitas Correntes	12.792.721,00	8.751.174,79	68,41	4.041.546,21
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	754.065,00	11.847.533,22	1,571,16	(11.093.468,22)
Outras Receitas de Capital	754.065,00	11.847.533,22	1,571,16	(11.093.468,22)
Deduções da Receita Corrente	(4.931.915.912,00)	(2.417.363.401,80)	49,01	(2.514.352.510,20)
Deduções da Receita de Capital		(38.830,43)		38.830,43
TOTAL	13.447.051.345,00	6.145.978.457,50	45,71	7.301.072.887,50

Fonte: Balancete Consolidado Geral junho de 2010

No período compreendido de janeiro a junho de 2010, a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS totalizou R\$ 4.804.518.319,88 (quatro bilhões e oitocentos e quatro milhões e quinhentos e dezoito mil e trezentos e dezenove reais

e oitenta e oito centavos), representando um incremento de 17,59% (dezesete vírgula cinquenta e nove por cento) em relação ao mesmo período do ano anterior. Os recursos do ICMS apresentaram a seguinte composição:

RECURSOS DO ICMS

Em R\$

RECEITA DE ICMS	ARRECADADO ATÉ JUNHO 2009	ORÇADO 2009	ARRECADADO ATÉ JUNHO 2010	%	% variação 2009/2010
ICMS Estadual	3.064.484.766,78	7.354.410.334,00	3.603.388351,37	49,00	17,59
ICMS Municipal	1.021.494.907,49	2.451.470.111,00	1.201.129.568,51	49,00	17,59
TOTAL	4.085.979.674,27	9.805.880.445,00	4.804.518.319,88	49,00	17,59

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadado / SIGEF - Consolidado Geral - junho de 2010

A despesa realizada no período de janeiro a junho de 2010 alcançou a cifra de R\$ 7.313.085.993,66 (sete bilhões e trezentos e treze milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a 49,65% (quarenta e

nove vírgula sessenta e cinco) da despesa autorizada até junho de 2010, no montante de R\$ 14.728.872.868,04 (quatorze bilhões e setecentos e vinte e oito milhões e oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

COMPARATIVO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A REALIZADA ATÉ 30/06/2010

Em R\$

Despesa	Autorizada	Realizada (liquidado)	%	A Realizar
DESPESAS CORRENTES	12.014.913.448,38	6.411.889.141,54	53,37	5.603.024.306,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	726.566.649,00	396.383.068,38	54,56	330.83.580,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.424.944.929,95	3.668.364.838,69	57,10	2.756.580.091,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.863.401.869,43	2.347.141.234,47	48,26	2.516.260.634,96
DESPESAS DE CAPITAL	2.708.510.338,66	901.196.852,12	33,27	1.807.313.486,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	621.433.351,00	210.529.781,46	33,88	410.903.569,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.324.570,85	21.987.941,13	40,48	32.336.629,72
INVESTIMENTOS	2.032.752.416,81	668.679.129,53	32,90	1.364.073.287,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	4.449.081,00 0,00	0,00	0,00	4.449.081,00
TOTAL	14.728.872.868,04	7.313.085.993,66	49,65	7.415.786.874,38

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada /SIGEF - junho de 2010

PASSIVO FINANCEIRO

O passivo financeiro da administração direta e indireta, em 30 de junho de 2010, totalizou R\$ 3.679.707.525,38 (três bilhões e

seiscentos e setenta e nove milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO PASSIVO FINANCEIRO (JANEIRO A JUNHO DE 2010)

Em R\$ 1,00

CONTAS	FUNDOS	FUNDAÇÕES	AUTARQUIAS	ADM. DIRETA	EMPRESAS	TOTAL
Depósitos	352.034.848,43	5.786.353,63	45.715.244,54	1.688.368.849,39	5.866.747,49	1.782.871.763,71
Obrig. em	464.055.008,97	20.042.292,08	70.406.342,44	1.605.620.351,50	05.629.88775	1.881.832.773,64
Valores Pendentes	11.121.440,78	500.276,33	111.986,68	4.759.542,59	6.612,10	15.002.988,03
Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrig. Exig. a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	408.227.829,91	26.328.922,04	116.233.573,66	3.096.413.231,71	32.503.968,06	3.679.707.525,38

Fonte: Balancete Consolidado Geral do Estado - junho de 2010

POSIÇÃO FINANCEIRA

O quadro abaixo apresenta a situação financeira do Estado de janeiro a junho de 2010, especificando as suas receitas e despesas:

BALANÇO FINANCEIRO - ATÉ JUNHO DE 2010- CONSOLIDADO GERAL

Em R\$

1	SALDO ANTERIOR	3.263.270.809,60
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.145.978.457,50
3	MOVIMENTAÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	47.490.554.150,15
4	RESULTADO AUMENTATIVO	18.346.797.989,22
5	TOTAL DAS ENTRADAS (2+3+4)	71.983.330.596,87
6	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	5.904.347.142,53
7	MOVIMENTAÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	47.265.416.200,64
8	RESULTADO DIMINUTIVO	18.284.321.198,79
9	TOTAL DAS SAIDAS (6+7+8)	71.454.084.541,96
10	DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE (1 + 5-9)	3.792.516.864,51
10.1	Caixa	0,00
10.2	Bancos Conta Movimento	133.564.052,79
10.2.1	Assembléia Legislativa do Estado	0,00
10.2.2	Tribunal de Contas do Estado	114.624,66
10.2.3	Tribunal de Justiça do Estado	762.479,38
10.2.4	Ministério Público	4.784,69
10.2.5	Poder Executivo	132.676.164,06
10.3	Aplicações Financeiras	3.658.952.811,72
10.3.1	Assembléia Legislativa do Estado	35.763.323,05
10.3.2	Tribunal de Contas do Estado	34.132.057,32
10.3.3	Tribunal de Justiça do Estado	1.732.746.600,80
10.3.4	Ministério Público	107.450.601,29
10.3.5	Poder Executivo*	1.748.860.229,26

Fonte: Balancete Consolidado Geral do Estado (SIGEF -junho de 2010

* Do valor aplicado, RS 127946929,73 representa aplicação do RPPS

RENUNCIA FISCAL

A Secretaria de Estado da Fazenda incentivará o crescimento da atividade econômica por meio de apoio às ações que proporcionarem efeito multiplicador econômico mais elevado.

No campo da fiscalização e arrecadação adotará as seguintes diretrizes:

1) Com os Grupos de Especialistas Setoriais - GES:

- planejamento, execução e controle da fiscalização;
- monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos setores mais representativos em termos de arrecadação;
- orientação e prevenção;
- estudos e pareceres;
- representação da Diretoria de Administração Tributária - DIAT junto a órgãos setoriais;
- operação de fiscalização massiva que visa identificar irregularidades tributárias, cuja comunicação é feita via correio eletrônico, oportunizando a imediata regularização;
- operação e fiscalização específica que visa apurar eventuais irregularidades praticadas por contribuintes que estejam submetidos a prévio monitoramento.

2) Com as Carteiras Regionais de Monitoramento:

Alvo:

- a) maiores arrecadadores não incluídos nos setores de responsabilidade dos GES;
- b) composição regional das carteiras, por GERFE.

Metodologia:

- a) monitoramento mensal, impedindo omissão de Declaração do ICMS e do Movimento Econômico - DIME e inadimplência, identificando possíveis irregularidades tais como créditos acima da média e queda no faturamento.

3) Com os Grupos de Cobrança:

Alvo:

- a) empresas com imposto declarado e não recolhido;
- b) empresas com Dívida Ativa;
- c) empresas omissas na entrega da DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Metodologia:

- a) avisos S@t aos contabilistas;
- b) grupos especializados em todas as GERFES, responsáveis pelo contato telefônico com as empresas;
- e) emissão de notificações fiscais de forma massiva.

ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA 2011

ESTIMATIVA DA RECEITA

A receita do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício financeiro de 2011 foi estimada em R\$ 15.022.920.046,00 (quinze bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil e quarenta e seis reais).

A Receita Corrente Líquida está estimada em R\$ 13.627.933.917,00 (treze bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e trinta e três mil e novecentos e dezessete reais), enquanto que a estimativa da Receita Líquida Disponível é de R\$ 10.500.000.000,00 (dez bilhões e quinhentos milhões de reais).

A receita do Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto totalizam R\$ 2.893.087.558,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

FIXAÇÃO DAS DESPESAS

A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 15.022.920.046,00 (quinze bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil e quarenta e seis reais), obedecendo a preceitos constitucionais e legais, as diretrizes orçamentárias para 2011 e ao Plano Plurianual 2008/2011, inclusive sua revisão.

A despesa total com pessoal (art. 18º LRF) foi fixada com base na folha do mês de junho de 2010, totalizando o valor de R\$ 7.348.800.662,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, oitocentos mil e seiscentos e sessenta e dois reais), correspondendo a 53,93% (cinquenta e três vírgula noventa e três por cento) da Receita Corrente Líquida para 2011.

Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme preconiza o § 3º do artigo 77 do ADCT da Constituição Federal, o Estado aplicará, por meio do Fundo Estadual de Saúde, a importância de R\$ 1.293.421.457,00 (um bilhão, duzentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), correspondendo a 12% (doze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, não estando computadas neste percentual as despesas com pessoal inativo.

No tocante à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado aplicará a importância de R\$ 2.925.633.064,00 (dois bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil e sessenta e quatro reais), correspondendo a 27,14% (vinte e sete vírgula quatorze por cento) da receita de impostos e transferências da União ao Estado, cumprindo assim o dispositivo constitucional que prevê a aplicação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da referida receita.

As despesas do Orçamento de Investimento correspondem a R\$ 2.893.087.558,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

O cálculo do resultado primário a que se refere o artigo 5º, inciso I da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizou R\$ 614.164.887,00 (seiscentos e quatorze milhões, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais) conforme discriminado a seguir:

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

art. 5º, I da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS FINANCEIRAS	712.402.215
Receitas de Rendimento de Aplicação Financeira e Retorno das Operações Financeiras	260.627.893
Operações de Crédito Internas	80.544.000
Operações de Créditos Externas	244.303.984
Receita de Alienação de Ativos	64.119.874
Amortização de Empréstimo	62.806.464
TOTAL DE RECEITAS	15.022.920.046
SALDO	14.310.517.831

DESPESAS FINANCEIRAS	1.326.567.102
Juros e Encargos da Dívida	750.695.267
Concessão de Empréstimos	13.591.654
Amortização da Dívida	562.280.181
TOTAL DE DESPESAS	15.022.920.046
SALDO	13.696.352.944
RESULTADO PRIMÁRIO	614.164.887

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta orçamentária para 2011 foi elaborada utilizando o Módulo de Elaboração da Lei Orçamentária Anual do "Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF".

Cabe ressaltar que as metas e prioridades aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 estão inseridas na presente proposta orçamentária.

Cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determina que o projeto de Lei Orçamentária deva ser encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro de 2010.

Respeitosamente,
Vinícius Lummertz

Secretário de Estado do Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 328/10

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Recursos de Todas as Fontes

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	Em R\$ 1,00	
			%
1. RECEITA DO TESOURO			
1.1 RECEITAS CORRENTES	16.994.001.335		113,12
1.1.1 Receita Tributária	13.460.008.150		89,60
1.1.2 Receita Patrimonial	206.816.838		1,38
1.1.3 Receita de Serviços	26.120		0,00
1.1.4 Transferências Correntes	3.170.302.844		21,10
1.1.5 Outras Receitas Correntes	156.847.383		1,04
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	335.768.984		2,23
1.2.1 Operações de Crédito	324.847.984		2,16
1.2.2 Transferências de Capital	10.921.000		0,07
1.3 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.563.977.854		-37,04
1.3.1 Deduções da Receita Tributária	-5.229.873.784		-34,81
1.3.2 Deduções das Transferências Correntes	-277.115.933		-1,84
1.3.3 Outras Deduções	-56.988.137		-0,38
TOTAL DA RECEITA DO TESOURO	11.765.792.465		78,31
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
2.1 RECEITAS CORRENTES	2.463.215.055		16,39
2.1.1 Receita de Contribuições	379.102.835		2,52
2.1.2 Receita Patrimonial	75.183.448		0,50
2.1.3 Receita Agropecuária	2.579.514		0,02
2.1.4 Receita Industrial	9.350.980		0,06
2.1.5 Receita de Serviços	184.146.015		1,23
2.1.6 Transferências Correntes	1.539.664.587		10,25
2.1.7 Outras Receitas Correntes	273.187.676		1,82
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	176.926.338		1,17
2.2.1 Alienação de Bens	64.119.874		0,43
2.2.2 Amortização de Empréstimos	62.806.464		0,42
2.2.3 Transferências de Capital	50.000.000		0,33
2.3 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-180.064.972		-1,20
2.3.1 Dedução da Receita de Contribuições	-13.318.492		-0,09
2.3.2 Transferências Correntes	-166.746.480		-1,11
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	2.460.076.421		16,37
3. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1 RECEITAS CORRENTES	796.953.939		5,30
3.1.1 Receita de Contribuições	771.961.729		5,14
3.1.2 Receita Industrial	4.368.400		0,03
3.1.3 Receita de Serviços	3.276.300		0,02
3.1.4 Outras Receitas Correntes	17.347.510		0,12
3.2 RECEITAS DE CAPITAL	97.221		0,00
3.2.1 Outras Receitas de Capital	97.221		0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	797.051.160		5,30
TOTAL	15.022.920.046		100

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, Entidades, Fundos e Fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA****Seção I****Da Receita Total**

Art. 2º A receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 15.022.920.046,00 (quinze bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil e quarenta e seis reais), abrangendo:

I - R\$ 13.371.294.288,00 (treze bilhões, trezentos e setenta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 1.651.625.758,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo Único desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 15.022.920.046,00 (quinze bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos e seis reais), desdobrada segundo os orçamentos, as categorias econômicas e grupos de despesas a seguir especificados:

I - R\$ 11.056.224.654,00 (onze bilhões, cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 3.966.695.392,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ 1,00	
	VALOR	%
1. Despesas correntes	12.743.956.082	84,83
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	7.348.800.662	48,92
1.2 Juros e Encargos da Dívida	750.695.267	5,00
1.3 Outras Despesas Correntes	4.644.460.153	30,92
2. Despesas de capital	2.251.049.217	14,98
2.1 Investimentos	1.662.261.948	11,06
2.2 Inversões Financeiras	26.507.088	0,18
2.3 Amortização da Dívida	562.280.181	3,74
3. Reserva de contingência	27.914.747	0,19
3.1 Reserva de Contingência	1.000.000	0,01
3.2 Reserva de Contingência RPPS	26.914.747	0,18
TOTAL	15.022.920.046	100

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos no presente Título, observada a programação constante no Anexo Único desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Administração Direta			
1.1 Assembleia Legislativa do Estado	359.176.010	19.009.099	378.185.109
1.2 Tribunal de Contas do Estado	140.262.673	7.003.352	147.266.025
1.3 Tribunal de Justiça do Estado	944.605.300	38.518.437	983.123.737
1.4 Fundo de Reaparelhamento da Justiça	1.950.000	131.300.000	133.250.000
1.5 Ministério Público	311.286.545	16.157.734	327.444.279
1.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		2.322.228	2.322.228
1.7 Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público SC		316.942	316.942
1.8 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público	455.531	21.402.284	21.857.815
1.9 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	114.508.858		114.508.858
1.10 Corpo de Bombeiros Militar	115.602.335		115.602.335
1.11 Polícia Civil	222.609.124		222.609.124
1.12 Polícia Militar	604.369.394		604.369.394
1.13 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	65.618.998		65.618.998
1.14 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	28.966.649	404.077	29.370.726
1.15 Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		322.825	322.825
1.16 Fundo Rotativo da Penitenciária Sul		250.000	250.000
1.17 Fundo para Melhoria da Segurança Pública	88.461.849	51.476.133	139.937.982
1.18 Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		412.267	412.267
1.19 Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		601.665	601.665
1.20 Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		1.026.848	1.026.848
1.21 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	62.354.350	11.849.285	74.203.635
1.22 Fundo Estadual de Defesa Civil	6.561.899		6.561.899
1.23 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	110.439.810	1.694.390	112.134.200
1.24 Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis		819.075	819.075
1.25 Secretaria de Estado do Planejamento	19.210.630		19.210.630
1.26 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	15.825.342	10.000.000	25.825.342
1.27 Fundo Estadual de Incentivo à Cultura		27.004.862	27.004.862
1.28 Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo		53.456.638	53.456.638
1.29 Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte		59.080.431	59.080.431
1.30 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	26.744.372		26.744.372
1.31 Fundo Estadual de Assistência Social	6.800.000	26.210	6.826.210
1.32 Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	10.000		10.000
1.33 Fundo Estadual de Artesanato e da Economia Solidária - FEAES	729.340		729.340
1.34 Fundo para a Infância e Adolescência	730.000	69.359	799.359
1.35 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	11.031.462		11.031.462
1.36 Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	931.459	878.959	1.810.418
1.37 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	21.436.677	127.099	21.563.776
1.38 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas - FMUC	1.092.100		1.092.100
1.39 Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais-FEPSA	8.641.789		8.641.789
1.40 Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação	31.620.069		31.620.069
1.41 Procuradoria Geral do Estado	56.652.371		56.652.371
1.42 Secretaria Executiva de Articulação Nacional	2.827.258		2.827.258
1.43 Secretaria Especial de Articulação Internacional	8.044.203		8.044.203
1.44 Secretaria de Estado de Comunicação	53.583.238		53.583.238
1.45 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento		9.061.725	9.061.725

1.46	Fundo Especial da Defensoria Dativa	12.000.000	11.823.615	23.823.615
1.47	Gabinete do Vice-Governador do Estado	3.872.917		3.872.917
1.48	Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	13.824.751		13.824.751
1.49	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	32.961.999		32.961.999
1.50	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		622.445	622.445
1.51	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	5.683.800	37.558.875	43.242.675
1.52	Fundo Estadual de Sanidade Animal	699.813		699.813
1.53	Secretaria de Estado da Educação	2.117.600.831		2.117.600.831
1.54	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC		18.072.832	18.072.832
1.55	Secretaria de Estado da Administração	214.989.793		214.989.793
1.56	Fundo Previdenciário		26.958.721	26.958.721
1.57	Fundo Financeiro	828.190.744	909.751.129	1.737.941.873
1.58	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		109.018.883	109.018.883
1.59	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		301.631.312	301.631.312
1.60	Fundo Patrimonial		63.451.010	63.451.010
1.61	Fundo Estadual de Saúde	1.320.348.819	698.875.176	2.019.223.995
1.62	Secretaria de Estado da Fazenda	317.324.154		317.324.154
1.63	Encargos Gerais do Estado	1.424.336.217		1.424.336.217
1.64	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		5.460.500	5.460.500
1.65	Fundo de Esforço Fiscal	32.650.000		32.650.000
1.66	Fundo Pró-Emprego		15.289.400	15.289.400
1.67	Fundo de Desenvolvimento Social		235.384.165	235.384.165
1.68	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		1.771.987	1.771.987
1.69	Secretaria de Estado da Infraestrutura	127.016.208		127.016.208
1.70	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itapiranga	7.847.436	502.527	8.349.963
1.71	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Quilombo	7.691.694	403.929	8.095.623
1.72	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Seara	9.104.487	825.116	9.929.603
1.73	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Taió	8.611.660	540.616	9.152.276
1.74	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Timbó	10.619.968	874.946	11.494.914
1.75	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Braço do Norte	9.537.610	670.810	10.208.420
1.76	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
1.77	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Miguel D'Oeste	9.855.505	470.937	10.326.442
1.78	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Maravilha	11.067.087	619.674	11.686.761
1.79	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste	7.945.198	479.306	8.424.504
1.80	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó	20.479.710	1.195.390	21.675.100
1.81	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê	15.157.652	1.166.358	16.324.010
1.82	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia	9.548.004	827.813	10.375.817
1.83	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joaçaba	14.469.890	1.217.750	15.687.640
1.84	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Campos Novos	8.057.188	598.789	8.655.977
1.85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira	9.845.848	947.110	10.792.958
1.86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador	12.103.004	825.045	12.928.049
1.87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibanos	9.193.657	584.072	9.777.729
1.88	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul	11.720.725	683.198	12.403.923
1.89	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ituporanga	9.145.784	629.477	9.775.261
1.90	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama	11.484.260	535.498	12.019.758
1.91	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau	26.364.361	1.994.098	28.358.459
1.92	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque	14.134.578	1.153.344	15.287.922
1.93	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itajaí	21.646.777	2.206.105	23.852.882
1.94	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis	43.711.818	2.754.136	46.465.954
1.95	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Laguna	13.154.074	605.760	13.759.834
1.96	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão	15.396.510	945.533	16.342.043
1.97	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma	24.457.256	1.787.456	26.244.712
1.98	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá	17.128.602	959.926	18.088.528
1.99	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville	31.919.586	6.132.696	38.052.282
1.100	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul	14.246.333	1.770.547	16.016.880
1.101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra	19.027.898	1.431.437	20.459.335
1.102	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas	12.970.208	799.855	13.770.063
1.103	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages	22.152.662	1.294.683	23.447.345
1.104	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim	10.412.805	469.084	10.881.889
1.105	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos	9.794.685	576.023	10.370.708
1.106	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira	9.411.174	406.312	9.817.486
2. Autarquia				
2.1	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		15.130.991	15.130.991
2.2	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	720.714	15.392.595	16.113.309
2.3	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina	2.356.768	2.805.742	5.162.510
2.4	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN	10.445.645	280.000	10.725.645
2.5	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	55.840.547	855.295	56.695.842
2.6	Departamento de Transportes e Terminais		27.612.870	27.612.870
2.7	Departamento Estadual de Infraestrutura	448.566.524	83.172.058	531.738.582
2.8	Administração do Porto de São Francisco do Sul		29.970.168	29.970.168
3. Empresa Estatal Dependente				
3.1	Santa Catarina Turismo S/A	4.011.910	4.618.942	8.630.852
3.2	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A	12.129.752	17.265.608	29.395.360
3.3	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A	117.650.685	23.600.050	141.250.735

3.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A	224.547.568	35.477.059	260.024.627
4.	Fundação			
4.1	Fundação Catarinense de Desportos	2.112.437	14.109.969	16.222.406
4.2	Fundação Catarinense de Cultura	5.748.938	5.812.808	11.561.746
4.3	Fundação do Meio Ambiente	20.769.808	19.877.883	40.647.691
4.4	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina	107.000.000	2.746.475	109.746.475
4.5	Fundação de Amparo a Escola Nacional de Administração - ENA Brasil	2.770.451	973.680	3.744.131
4.6	Fundação Catarinense de Educação Especial	115.565.343	854.896	116.420.239
4.7	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	220.500.000	16.423.162	236.923.162
TOTAL		11.765.792.465	3.257.127.581	15.022.920.046

Seção III**Da Aplicação de Recursos Públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Ensino**

Art. 6º O Estado aplicará em ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$ 1.293.421.457,00 (um bilhão, duzentos e

noventa e três milhões, quatrocentos e vinte um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), correspondendo a 12% (doze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(Art. 77 do ADCT da Constituição Federal)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	10.778.512.140
1.1 Impostos	9.727.297.796
1.1.1 ITBI	24
1.1.2 IRRF	513.455.014
1.1.3 IPVA	492.048.288
1.1.4 ITCMD	62.990.585
1.1.5 ICMS - Estadual	8.658.803.885
1.2 Transferências Federais	952.772.724
1.2.1 Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	186.595.409
1.2.2 Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	63.074.761
1.2.3 Cota - Parte FPE - Linha Estado	703.102.554
1.3 Multas e Juros de Mora dos Impostos	76.281.847
1.4 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	12.082.605
1.5 Dívida Ativa dos Impostos	10.077.168
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	1.293.421.457
4. PERCENTUAL FIXADO	12%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	1.293.421.457
5.1.1 Fundo Estadual de Saúde (Unidade Orçamentária)	1.293.421.457
5.1.1.1 Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - (Fonte 0.100)	1.293.421.457

Art. 7º O Estado aplicará na manutenção e no desenvolvimento do sistema de ensino a importância de R\$ 2.925.633.064,00 (dois bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e

três mil e sessenta e quatro reais) da receita de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

(Art. 167 da Constituição Estadual)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	10.778.512.140
1.1 Impostos	9.727.297.796
1.1.1 ITBI	24
1.1.2 IRRF	513.455.014
1.1.3 IPVA	492.048.288
1.1.4 ITCMD	62.990.585
1.1.5 ICMS - Estadual	8.658.803.885
1.2 Transferências Federais	952.772.724
1.2.1 Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	186.595.409
1.2.2 Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	63.074.761
1.2.3 Cota - Parte FPE - Estado	703.102.554
1.3 Multa e Juros de Mora dos Impostos	76.281.847
1.4 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	12.082.605
1.5 Dívida Ativa dos Impostos	10.077.168
2. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.053.011.420
2.1 Impostos	1.842.768.552
2.1.1 ICMS - Estadual	1.731.760.777
2.1.2 ITCMD	12.598.117
2.1.3 IPVA	98.409.658
2.2 Transferências Federais	190.554.545
2.2.1 Cota Parte do IPI - Estados Exportadores	37.319.082
2.2.2 Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	12.614.952
2.2.3 Cota - Parte FPE - Estado	140.620.511
2.3 Multas e Juros de Mora dos Impostos	15.256.369
2.4 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	2.416.521
2.5 Dívida Ativa dos Impostos	2.015.434
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25%
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	2.694.628.035

5. PERCENTUAL FIXADO	27,14%
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.925.633.064
6.1 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.262.156.204
6.1.1 Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	643.063.740
6.1.2 Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131)	1.264.092.464
6.1.3 Inativos - (Fonte - 0100)	355.000.000
6.2 SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	313.406.488
6.2.1 Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	24.000.000
6.2.2 Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131)	289.406.488
6.3 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	231.005.029
6.3.1 Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	220.500.000
6.3.2 Fundo Social - (Fonte - 0261)	5.344.856
6.3.3 Fundos SEITEC - (Fonte - 0262)	5.160.173
6.4 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE	119.065.343
6.4.1 Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	19.861.633
6.4.2 Recursos do FUNDEB - (Fonte - 0131)	94.203.710
6.4.3 Inativos - (Fonte - 0100)	5.000.000
6.5 DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	405.308.758

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de um quarto das dotações orçamentárias a que se refere o art. 120, inciso I, da Constituição Estadual, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

III - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observando o disposto no inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

IV - abrir créditos suplementares, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e precatórios judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - abrir créditos suplementares à conta dos saldos de dotações orçamentárias consignadas e não comprometidas no exercício financeiro de 2011;

VI - designar o Secretário de Estado do Planejamento, que por sua vez poderá delegar competência ao Diretor de Orçamento para remanejar, por Portaria do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, dotações orçamentárias entre subações de um mesmo Órgão;

VII - tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

VIII - abrir crédito especial conforme disposto no art. 44 da Lei nº 15.297, de 03 de setembro de 2010.

§ 1º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo os créditos suplementares para atender:

I - despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, planos de previdência e saúde dos servidores do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

II - despesas programadas à conta de receitas vinculadas; e

III - despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da administração indireta, inclusive de fundos.

§ 2º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento poderá modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, através do sistema informatizado de execução orçamentária, as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, bem como a modalidade de aplicação e o identificador de uso - iduso das destinações de recursos.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA DESPESA

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante no Anexo Único desta Lei, é fixada em R\$ 2.893.087.558,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00 VALOR
Secretaria de Estado do Planejamento	279.501.000
SC - Parcerias S.A.	279.501.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	34.551.000
Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	34.551.000
Gabinete do Governador do Estado	2.573.689.558
CELESC GERAÇÃO S.A.	245.651.000
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	979.243.216
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A.	595.069.505
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A.	172.191.500
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	581.534.337
Secretaria de Estado da Fazenda	4.846.000
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A.	4.846.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Grande Florianópolis	500.000
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	500.000
TOTAL	2.893.087.558

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. As fontes de receita para a cobertura das despesas fixadas no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios, de

recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito internas e externas, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada, apresentam o seguinte desdobramento:

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00 VALOR
Geração Própria	2.189.945.141
Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	2.189.945.141
Receita para Aumento Patrimônio Líquido	508.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Tesouro	508.000
Operações de Crédito de Longo Prazo	457.512.009
Operações de Crédito de Longo Prazo - Interna	391.681.348
Operações de Crédito de Longo Prazo - Externa	65.830.661
Recurso de Outras Fontes	245.122.408
Outros Recursos de Longo Prazo - Outras Fontes	245.122.408
TOTAL	2.893.087.558

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de um quarto das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias;

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previstos nesta Lei estiver relacionada com empresas estatais; e

III - abrir crédito especial conforme disposto no art. 44 da Lei nº 15.297, de 03 de setembro de 2010.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 329/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MESSAGEM Nº 1769

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Aprova a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011 e adota outras providências".

Florianópolis, 28 de setembro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 - Km 5 - Nº 460088032-000-Florianópolis-SC-Brasil - Tel.: 48-3215-1390-Fax: 48 3215-381

EM nº 274/10/DIPG/GABS/SPG Florianópolis, 24 de setembro de 2010

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011, de modo a compatibilizá-lo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Mantiveram-se nessa revisão os mesmos propósitos de adequar os programas e respectivas ações às demandas da sociedade, de assegurar a transparência e o controle sobre a ação governamental, bem como de aumentar a efetividade do gasto público.

Manteve-se o foco na descentralização, permanecendo ações centralizadas apenas quando consideradas técnica e economicamente inviáveis os seus repasses para as unidades desconcentradas do mesmo órgão ou entidade da administração estadual.

A revisão está em perfeita sintonia com os compromissos do Plano 15, com as diretrizes estratégicas do Plano Catarinense de Desenvolvimento - SC 2015 e outros instrumentos do planejamento, tendo em vista assegurar que todas as ações do Governo sejam ferramentas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável.

O processo de revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011 foi realizado de forma participativa, envolvendo todos os órgãos públicos, e de forma integrada com a elaboração da proposta orçamentária para 2011, de modo a manter total aderência ao PPA para o próximo exercício.

O Anexo único do Projeto de Lei contém as informações sobre os 65 Programas, 759 ações e 4.664 subações que constituirão os compromissos do Governo do Estado para o ano de 2011.

O valor total programado para o ano de 2011 é de R\$ 25.939.461.294,00. Deste montante, R\$ 17.228.437.736,00 provém do orçamento geral do Estado e R\$ 8.711.023.558,00 de outras fontes.

São essas, Senhor Governador, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,

VINÍCIUS LUMMERTZ

Secretário de Estado do Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 329/10

Aprova a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011 e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011, prevista na Lei nº 15.033, de 30 de dezembro de 2009, cujos programas, ações e subações passam a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo promove a indispensável compatibilização entre as propostas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º O Plano Plurianual poderá ser modificado:

I - por lei, sempre que as subações propostas não estiverem previstas em seu conteúdo; e

II - por decreto do Poder Executivo, no caso de alterações dos valores físicos e financeiros das subações dentro de um mesmo programa.

Art. 3º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas, que serão propostos pelo Poder Executivo, deverão ser encaminhados com relatórios anexos consoante as devidas alterações, juntamente com o projeto de lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2011.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

**Anexo Único do Plano Plurianual 2011 disponível no site
www.alesc.sc.gov.br**

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

**PROJETO DE LEI Nº 0583.2/2007 e 0227.7/2008
SUBSTITUTIVO GLOBAL**

O Projeto de Lei nº 0583.2/2007, que " Autoriza a compensação de débitos fiscais inscritos em dívida com precatórios contra Fazenda Pública Estadual." e o Projeto de Lei nº 0227.7/2008, que " Dispõe sobre a compensação de dívida da Fazenda Pública decorrente de precatório pendente de pagamento com crédito tributário e outros créditos e estabelece outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a compensação de dívida da Fazenda Pública decorrente de precatório pendente de pagamento com crédito tributário e outros créditos e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a compensação de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com débito da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, inclusive de autarquias e fundações do Estado, decorrente de precatório judiciário pendente de pagamento.

Art. 2º A compensação de que trata esta Lei é condicionada a que, cumulativamente:

I - o precatório:

a) esteja incluído no Orçamento do Estado e/ou reconhecido e contabilizado como obrigação no passivo dos órgãos e entidades estaduais;

b) não seja objeto de qualquer impugnação ou recurso judicial ou, em sendo, haja a expressa renúncia; e

c) quando expedido contra autarquia ou fundação do Estado, será, para o fim de compensação, assumido pela Fazenda Pública Estadual; e

II - o crédito tributário a ser compensado:

a) tenha sido inscrito em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2009;

b) não seja objeto, na esfera administrativa ou judicial, de qualquer impugnação ou recurso, ou, em sendo, que haja a expressa renúncia;

c) que não esteja parcelado; e

d) seja liquidado integralmente pelo precatório apresentado.

§1º Nos casos previstos no art. 100, § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009, fica vedada a cessão parcial do direito individual sobre precatório, devendo o crédito singular ser transferido integralmente ao cessionário, para os fins da compensação de que trata esta Lei.

§2º A cessão do direito sobre o precatório deverá ser comunicada ao tribunal de origem e à Procuradoria-Geral do Estado, para os fins do art. 100, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009, habilitando-se a cessão pelo valor e pelo percentual transferido, quando se tratar de débito da Fazenda Pública decorrente de ações plúrimas ou coletivas.

§3º Para a compensação do crédito tributário, o interessado poderá utilizar mais de um precatório, se o seu valor individual não alcançar o total inscrito em dívida ativa.

§4º Subsistindo saldo credor de precatório, o valor remanescente permanece sujeito às regras comuns, previstas na legislação para o crédito preexistente, conforme o caso.

§5º Os honorários advocatícios contratados e incidentes sobre crédito decorrente do precatório deverão ser objeto de anuência do advogado habilitado para autorizar a compensação do respectivo valor, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior, em caso de exclusão da verba advocatícia do montante a ser compensado.

Art. 3º A compensação de que trata esta Lei:

I - importa em confissão irretratável da dívida e da responsabilidade tributária;

II - aplica-se a débito da Fazenda Pública do Estado ou de autarquia e fundação do Estado em poder do titular do precatório, sucessor ou cessionário, a qualquer título; e

III - não abrange as despesas processuais e os honorários advocatícios devidos ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento - FUNJURE.

§1º A iniciativa para a realização da compensação suspende a exigibilidade do crédito tributário, a fluência dos juros de mora e demais acréscimos legais.

§2º Em caso de indeferimento do pedido de compensação de que trata o parágrafo anterior, aplica-se ao crédito tributário objeto do pedido, o tratamento regular previsto na legislação vigente.

Art. 4º O pedido de compensação será dirigido ao Procurador-Geral do Estado, em até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, sendo instruído com:

I - certidão expedida pelo tribunal competente, atestando a liquidez, certeza e exigibilidade do crédito decorrente do precatório, habilitado em nome do requerente, contendo o valor atualizado do título, de acordo com o disposto no art. 97, § 16, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009; e

II - certidão de inscrição em Dívida Ativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins exclusivos de compensação, contendo o valor do crédito tributário objeto do pedido.

§ 1º O valor do crédito tributário, para fins da compensação prevista nesta Lei, será atualizado desde a data da constituição do crédito inscrito em dívida ativa até a data do requerimento, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, excluídos os juros de mora e multa.

§ 2º O contribuinte poderá optar pela liquidação do crédito tributário mediante pagamento à vista e em pecúnia, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior.

Art. 5º Deferida a compensação pela Procuradoria-Geral do Estado, o processo será encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda, para baixa da inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado comunicará a compensação efetuada ao tribunal competente, para proceder à baixa do débito da Fazenda Pública decorrente do precatório compensado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos nº 001/2010, elaborada em conjunto pela Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda, em anexo, explana de forma clara e precisa as razões da alteração proposta no Substitutivo Global.

ELIZEU DE MATTOS

Líder do Governo na Assembleia Legislativa

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 01/09/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 227/08

Dispõe sobre a compensação de dívida da Fazenda Pública decorrente de precatório pendente de pagamento com crédito tributário e outros créditos e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizada a compensação de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com débito da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, inclusive de autarquias e fundações do Estado, decorrente de precatório judiciário pendente de pagamento.

Art. 2º A compensação de que trata esta Lei é condicionada a que, cumulativamente:

I - o precatório:

a) esteja incluído no Orçamento do Estado e/ou reconhecido e contabilizado como obrigação no passivo dos órgãos e entidades estaduais;

b) não seja objeto de qualquer impugnação ou recurso judicial ou, em sendo, haja a expressa renúncia; e

c) quando expedido contra autarquia ou fundação do Estado, será, para o fim de compensação, assumido pela Fazenda Pública Estadual;

II - o crédito tributário a ser compensado:

a) tenha sido inscrito em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2009;

b) não seja objeto, na esfera administrativa ou judicial, de qualquer impugnação ou recurso, ou, em sendo, que haja a expressa renúncia;

c) que não esteja parcelado; e

d) seja liquidado integralmente pelo precatório apresentado.

§1º Nos casos previstos no art. 100, § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica vedada a cessão parcial do direito individual sobre precatório, devendo o crédito singular ser transferido integralmente ao cessionário, para os fins da compensação de que trata esta Lei.

§2º A cessão do direito sobre o precatório deverá ser comunicada ao tribunal de origem e à Procuradoria-Geral do Estado, para os fins do art. 100, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009, habilitando-se a cessão pelo valor e pelo percentual transferido, quando se tratar de débito da Fazenda Pública decorrente de ações plúrimas ou coletivas.

§3º Para a compensação do crédito tributário, o interessado poderá utilizar mais de um precatório, se o seu valor individual não alcançar o total inscrito em Dívida Ativa.

§4º Subsistindo saldo credor de precatório, o valor remanescente permanece sujeito às regras comuns, previstas na legislação para o crédito preexistente, conforme o caso.

§5º Os honorários advocatícios contratados e incidentes sobre crédito decorrente do precatório deverão ser objeto de anuência do advogado habilitado para autorizar a compensação do respectivo valor, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior, em caso de exclusão da verba advocatícia do montante a ser compensado.

Art. 3º A compensação de que trata esta Lei:

I - importa em confissão irretratável da dívida e da responsabilidade tributária;

II - aplica-se a débito da Fazenda Pública do Estado ou de autarquia e fundação do Estado em poder do titular do precatório, sucessor ou cessionário, a qualquer título; e

III - não abrange as despesas processuais e os honorários advocatícios devidos ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento - FUNJURE.

§1º A iniciativa para a realização da compensação suspende a exigibilidade do crédito tributário, a fluência dos juros de mora e demais acréscimos legais.

§2º Em caso de indeferimento do pedido de compensação de que trata o parágrafo anterior, aplica-se ao crédito tributário objeto do pedido, o tratamento regular previsto na legislação vigente.

Art. 4º O pedido de compensação será dirigido ao Procurador-Geral do Estado, em até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, sendo instruído com:

I - certidão expedida pelo tribunal competente, atestando a liquidez, certeza e exigibilidade do crédito decorrente do precatório, habilitado em nome do requerente, contendo o valor atualizado do título, de acordo com o disposto no art. 97, § 16, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009; e

II - certidão de inscrição em Dívida Ativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins exclusivos de compensação, contendo o valor do crédito tributário objeto do pedido.

§ 1º O valor do crédito tributário, para fins da compensação prevista nesta Lei, será atualizado desde a data da constituição do crédito inscrito em dívida ativa até a data do requerimento, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, excluídos os juros de mora e multa.

§ 2º O contribuinte poderá optar pela liquidação do crédito tributário mediante pagamento à vista e em pecúnia, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior.

Art. 5º Deferida a compensação pela Procuradoria-Geral do Estado, o processo será encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda, para baixa da inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado comunicará a compensação efetuada ao tribunal competente, para proceder à baixa do débito da Fazenda Pública decorrente do precatório compensado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0600.8/2009

O inciso I do art. 1º do Projeto de Lei nº PL/06000.8/2009 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - o imóvel com área de 3.400,00 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados), com benfeitorias, contendo área de 740,00 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), a ser desmembrado de uma área maior matriculado sob o nº 79.644 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 00203 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); "

Sala da Comissão

Deputado Darci de Matos

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 21/07/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 600/2009

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a desafetar e alienar, por venda ou permuta, os seguintes imóveis:

I - o imóvel com área de 3.400,00 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados), com benfeitorias, contendo a área de 740,00 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), a ser desmembrado de uma área maior matriculado sob o nº 79.644 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 00203 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

II - o imóvel com área de 1.038,53 m² (um mil, trinta e oitenta metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com benfeitorias, registrado sob o nº 18.702 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra e cadastrado sob o nº 00815 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, avaliado em R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);

III - o imóvel com área de 560,43 m² (quinhentos e sessenta metros e quarenta e três decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 8.914 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e cadastrado sob o nº 02513 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, avaliado em R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais); e

IV - um imóvel com área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), com benfeitorias, registrado sob o nº 20.309 no Cartório do Registro de Imóveis Comarca de Caçador e cadastrado sob o nº 2200 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, avaliado em R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º A referida alienação tem por finalidade a captação de recursos, visando a aquisição de imóvel para ampliação do espaço físico da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado da Administração deflagrar e executar o procedimento licitatório previsto por esta Lei.

Art. 5º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de julho de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182/2010

Altera o Anexo Único da Lei nº 14.529, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 14.529, de 28 de outubro de 2008, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PROFISCO
(Lei nº 14.529, de 28 de outubro de 2008)

ANO	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	ENCARGOS	TOTAL
2010	11.633.586,00		554.327,29	554.327,29
2011	23.346.630,00		1.194.453,44	1.194.453,44
2012	25.527.051,00		1.316.864,97	1.316.864,97
2013	8.366.460,00		1.378.882,35	1.378.882,35
2014	1.236.273,00	2.190.937,50	1.395.189,00	3.586.126,50
2015		4.381.875,00	1.329.789,52	5.711.664,52
2016		4.381.875,00	1.242.590,20	5.624.465,20
2017		4.381.875,00	1.155.390,89	5.537.265,89
2018		4.381.875,00	1.068.191,58	5.450.066,58
2019		4.381.875,00	980.992,27	5.362.867,27
2020		4.381.875,00	893.792,95	5.275.667,95

2021		4.381.875,00	806.593,64	5.188.468,64
2022		4.381.875,00	719.394,33	5.101.269,33
2023		4.381.875,00	632.195,02	5.014.070,02
2024		4.381.875,00	544.995,70	4.926.870,70
2025		4.381.875,00	457.796,39	4.839.671,39
2026		4.381.875,00	370.597,08	4.752.472,08
2027		4.381.875,00	283.397,77	4.665.272,77
2028		4.381.875,00	196.198,45	4.578.073,45
2029		4.381.875,00	108.999,14	4.490.874,14
2030		2.190.937,50	21.799,83	2.212.737,33
TOTAL	70.110.000,00	70.110.000,00	16.652.431,79	86.762.431,79

"(NR)

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 117/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Centro Universitário Leonardo da Vinci - ACD/UNIASSELVI, localizada no Município de Indaial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Centro Universitário Leonardo da Vinci - ACD/UNIASSELVI, com sede e foro no Município e Comarca de Indaial.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 155/2010

Declara de utilidade pública a Central do Voluntariado de Blumenau, com sede no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Central do Voluntariado de Blumenau, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Origem da Proposição: Poder Legislativo.

Autoria: Deputada Professora Odete de Jesus.

Relator: Deputado Marcos Vieira.

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 156.9/2010

O Projeto de Lei nº 0156.9/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Proíbe o repasse da cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais a Igrejas e Templos de qualquer culto.

Art. 1º Fica proibida a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás, de igreja e templos de qualquer crença, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade ou posse das igrejas ou templos e sejam usados para a prática religiosa.

Parágrafo único - Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar, através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, da justificativa de posse judicial.

Art. 2º São definidas, para efeito do art. 1º as contas relativas a imóveis ocupados por igreja ou templos de qualquer culto, devidamente registrados e reconhecidos pela autoridade competente através do alvará de funcionamento.

Art. 3º Os templos e igrejas deverão requerer, junto as empresas prestadoras de serviço a isenção a quem tem direito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Prof. Odete de Jesus
Líder do PRB/SC

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 01/09/10

APROVADO EM 2º TURNO

Em sessão de 01/09/10

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva Global que dá nova redação ao Projeto de Lei 0156.9/2010, visa aperfeiçoá-la tecnicamente, adequando-a aos estritos termos apreciados e julgados pelo Supremo Tribunal Federal através da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 3.421, do Paraná; como se pode perceber, no seu relatório, o STF cita-a textualmente, julgado que ora se anexa.

Portanto, é importante destacar que a redação que se está apresentando, corresponde àquela que se transformou em Lei no Estado do Paraná e vige regularmente sob as luzes do julgado supramencionado.

Aresto proferido pelo Pretório Excelso em que a lei paranaense foi considerada constitucional ao indeferir a ADIN mencionada. Fundamenta seu voto o relator da ação, Ministro Marco Aurélio:

[...] Consoante o artigo 150, inciso VI, alínea "b", os templos de qualquer culto estão imunes a impostos. A teor do § 4º do citado artigo. A isenção limita-se ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nela mencionadas. A toda evidência, o preceito versa a situação do contribuinte de direito. Ao lado da imunidade, há a isenção e, quando ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, visando a editar verdadeira autofagia, a alínea "g" do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Carta da República remete a lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

A lei complementar relativa à disciplina da matéria é a nº 24/75. Nela está disposto que, ante as peculiaridades do ICMS, benefícios fiscais não de estar previstos em instrumento formalizado por rodas as unidades da Federação. Indago: o preceito alcança situação concreta que objetive beneficiar, sem que se possa apontar como alvo a cooptação, não o contribuinte de direito, mas o contribuinte de fato, presentes igrejas e templos de qualquer crença, quanto a serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás? **A resposta é negativa.**

A proibição de introduzir-se benefício fiscal, sem o assentimento dos demais estados, tem como móvel evitar competição entre as unidades da Federação e isso não acontece na espécie. **Friso mais uma vez, que a disciplina não revela isenção alusiva a contribuinte direto, a contribuinte que esteja no mercado, mas a contribuintes fato, de especificidade toda própria, ou seja, igrejas e templos, notando-se, mais, que tudo ocorre no tocante ao preço de serviços públicos e à incidência do ICMS.** [...] (grifo nosso).

Voto condutor, que teve na origem os pareceres favoráveis tanto da Advocacia Geral da União quanto da Procuradoria Geral da República, que respectivamente se manifestaram:

[..]

O Advogado-Geral da União, à folha 65 à 70, defende a constitucionalidade da norma, alegando que o ICMS, enquanto tributo indireto contido nos preços públicos, qualifica os templos como contribuintes de fato, à medida que suportam o ônus em definitivo. [...]

O Procurador-Geral da República, sob o argumento de as igrejas, sejam contribuintes de fato e de direito, ou só de fato, terem jus à regra de não incidência constitucionalmente qualificada, considerado o espírito constitucional da liberdade de culto. [...]

Dessa forma, demonstra-se que o presente projeto de lei possui respaldo perante o Supremo Tribunal Federal quanto a sua constitucionalidade, sendo que ao se adotar a redação final da lei paranaense, apreciada pelo STF, se está evitando qualquer espécie de vício, seja por imprecisão redacional, seja pelo objeto de direito material em si, não se concedendo mais ou menos daquilo que se tornou juridicamente pacífico.

É imprescindível que se reconheça que os serviços aqui contemplados integram a atividade final dos Templos, que não podem continuar a sofrer essa tributação, sob pena de grave violação da vontade do constituinte originário, que em observância ao direito fundamental à liberdade religiosa, própria de um Estado democrático de direito, estabeleceu imunidade tributária desses entes de forma expressa.

No mesmo norte, espera a aprovação da Emenda Substitutiva Global ofertada,

Deputada Prof. Odete de Jesus
Líder do PRB/SC

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 156/2010

Proibe o repasse da cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás, de igreja e templos de qualquer crença, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade ou posse das igrejas ou templos e sejam usados para a prática religiosa.

Parágrafo único. Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar, através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, da justificativa de posse judicial.

Art. 2º São definidas, para efeito do art. 1º, as contas relativas a imóveis ocupados por igrejas ou templos de qualquer culto, devidamente registrados e reconhecidos pela autoridade competente através do alvará de funcionamento.

Art. 3º Os templos e igrejas deverão requerer, junto às empresas prestadoras de serviço a isenção a que tem direito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 190/2010

Autoriza a doação de imóveis no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar, ao Município de Blumenau, os seguintes imóveis:

I - o imóvel, onde se encontra instalado o Centro Social Urbano do Garcia, com área de 13.093,00 m² (treze mil e noventa e três metros quadrados), contendo benfeitoria, matriculado sob o nº 989 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e cadastrado sob o nº 01180 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração; e

II - o imóvel, onde se encontra instalado o Centro Social Urbano Fortaleza, com área de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), contendo benfeitoria, matriculado sob o nº 3.860 no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e cadastrado sob o nº 00797 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade regularizar a atual ocupação, tendo em vista que os serviços da área da saúde foram municipalizados.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Blumenau.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 207/2010

Declara de utilidade pública a Associação Brusquense dos Ostimizados, com sede no Município de Brusque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brusquense dos Ostimizados - ABRO, com sede e foro no Município e Comarca de Brusque.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 216/2010

Altera a Lei nº 12.358, de 2002, que declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Portadores de Lesões Lábio-Palatais do Vale do Itajaí, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.358, de 11 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí - AFISVALE, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí - AFISVALE, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 217/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Santos Dumont, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Santos Dumont, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 218/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Alfa Park e Adjacências - AMOLAPA, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Alfa Park e Adjacências - AMOLAPA, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 225/2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Almirante Tamandaré, de Gaspar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Almirante Tamandaré, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 244/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Mães Luz do Planalto, do Município de Canoinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mães Luz do Planalto, com sede no Município de Canoinhas.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 245/2010

Altera dispositivos da Lei nº 14.702, de 2009, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 14.702, de 21 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por intermédio do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, ao Grande Oriente do Brasil - Santa Catarina, no Município de Florianópolis, pelo prazo de cinquenta anos, o uso gratuito de quinze mil metros quadrados, parte do imóvel matriculado sob o nº 6.154 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01386 na Secretaria de Estado da Administração.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 4º da Lei nº 14.702, de 21 de maio de 2009.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 247/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Elisa Hort, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Elisa Hort, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 299/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Psicologia Social do Vale do Itajaí - APSOVALE, no Município de Rio do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Psicologia Social do Vale do Itajaí - APSOVALE, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 303/2010

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Criadores de Camarão, no Município de Laguna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Catarinense de Criadores de Camarão, com sede e foro no Município e Comarca de Laguna.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0381.5/2009

O Projeto de Lei nº 0381.5/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes nos veículos de transporte coletivos com a frase: "Assédio sexual é crime - Denuncie! **Disque-Denuncia: 181**".

Art. 1º Fica determinado que em todos os veículos de transporte coletivo registrados no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, deverão ser afixados e mantidos avisos com a frase: "ASSÉDIO SEXUAL É CRIME - DENUNCIE! **Disque-Denuncia: 181**".

Parágrafo único. Os avisos de que trata o *caput* deste artigo devem ser colocados na parte traseira e/ou lateral dos coletivos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 01/09/10

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 01/09/10

JUSTIFICATIVA

Considerando o caráter funcional do presente Projeto de Lei, nos parece decisivo para seu sucesso que além do alerta para que a população catarinense denuncie os crimes sexuais, haja a indicação do número do Disque-Denúncia disponibilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Quanto às explicações e maiores considerações sobre esse Disque-Denúncia, nos utilizamos de forma literal daquilo que a mencionada Secretaria disponibiliza no seu sítio eletrônico. Diz:

O Disque-Denúncia, um serviço destinado a mobilizar a sociedade na luta contra o crime e a violência no Estado de Santa Catarina, foi criado em outubro de 1998 em razão da necessidade da Polícia Civil de Santa Catarina criar uma parceria com a sociedade que permitisse, uma resposta rápida e efetiva ao combate ao crime.

As ligações para o Disque-Denúncia, que funciona de forma ininterrupta e tem a capacidade de receber até 200 denúncias por dia, são realizadas por meio do número 181.

Sua principal característica é o caráter sigiloso dos procedimentos já que em momento algum o denunciante precisa identificar-se. O nosso compromisso é checar as informações sem o envolvimento da fonte, evitando assim sua exposição a qualquer tipo de risco. Em todas as cidades onde foi instalado, o Disque-Denúncia tem recebido uma resposta significativa da população. Exatamente por isso, ele representa uma importante arma na luta contra a violência e a criminalidade. Em Santa Catarina esse serviço vem obtendo resultados surpreendentes desde a sua criação. Cerca de 40% das denúncias recebidas procedem, ajudando na prisão de quadrilhas, apreensão de drogas e armas, prisão de criminosos condenados e foragidos.

OBJETIVO:

- Permitir que a sociedade colabore com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, aumentando a eficiência das polícias. - Estimular o cidadão a adotar um comportamento proativo caso testemunhe ou tome conhecimento da existência de algum delito.

- Reunir provas que resultem na punição de atos delituosos.

- Desencorajar a prática de crimes, contravenção penal e ações anti-sociais, erradicando a sensação de impunidade em razão da possibilidade de constante monitoramento.

ATUAÇÃO:

- O Disque-Denúncia é mantido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com a participação da Polícia Civil de Santa Catarina. - O serviço atende 24 horas por dia, garante o anonimato do denunciante e as ligações à sua Central não são rastreadas.

- Durante a ligação telefônica, o denunciante recebe um número protocolar para que posteriormente acompanhe o desdobramento das investigações e, caso queira, forneça mais informações sobre o caso.

- Depois de recebida, a denúncia é analisada e despachada ao setor competente dos Órgãos de Polícia.

- Após investigações e providências dos Órgãos de Polícia, os resultados são informados ao Sistema Disque-Denúncia para registros estatísticos.

Portanto, denota-se da necessidade e importância de inserção do número do Disque-Denúncia neste Projeto de Lei.

Deputada Professora Odete de Jesus Líder

Líder PRB/SC

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 381/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes nos veículos de transportes coletivos com a frase: "Assédio sexual é crime - Denuncie! Disque-Denúncia: 181".

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica determinado que em todos os veículos de transporte coletivo registrados no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, deverão ser afixados e mantidos avisos com a frase: "ASSÉDIO SEXUAL É CRIME - DENUNCIE! Disque-Denúncia: 181".

Parágrafo único. Os avisos de que trata o *caput* deste artigo devem ser colocados na parte traseira e/ou lateral dos coletivos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 011/2010

Altera o art. 8º e o Anexo II da Lei nº 10.355, de 1997.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º da Lei nº 10.355, de 09 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os cargos de provimento efetivo criados pelo Anexo II da presente Lei serão providos por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo serão regidos pela Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993 e, no que couber, pela Lei Complementar nº 322, de 02 de março de 2006.” (NR)

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 10.355, de 1997, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

(Lei nº 10.355, de 09 de janeiro de 1997)

GRUPO/CARGO	NÍVEIS	QUANTITATIVO
Ocupações de Nível Superior (ONS)		
Administrador	13 - 15	10
Advogado	13 - 15	4
Analista de Informática	13 - 15	4
Analista Técnico Administrativo II	13 - 15	52
Bibliotecário	13 - 15	2
Contador	13 - 15	4
Economista	13 - 15	2
Jornalista	13 - 15	2
Ocupações de Nível Operacional II (ONO II)		
Motorista	9 - 11	6
Técnico de Controle Interno	9 - 11	4
Técnico em Atividades Administrativas	9 - 11	29
Técnico em Contabilidade	9 - 11	4
Técnico em Informática	9 - 11	3
TOTAL	-	126

” (NR)

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 017/2010

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 71 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. Os benefícios da aposentadoria e de pensão por morte, de que tratam os arts. 60, 62 a 65 e 73, desta Lei Complementar, serão reajustados com a anuência do Conselho de Administração, por decreto do Chefe do Poder Executivo, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou pelo índice que vier a substituí-lo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 040/2010

Cria cargos de Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital, cria Promotorias de Justiça nas comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Braço do Norte, Caçador, Jaraguá do Sul e Tubarão, cria cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura de primeiro grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na comarca da Capital, 8 (oito) cargos de Promotor de Justiça, de entrância especial, que passam a ser denominados:

- 1º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital;
- 2º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital;
- 3º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital;
- 4º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital;
- 5º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital;
- 6º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital;
- 7º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital; e
- 8º Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital.

§ 1º Os Promotores de Justiça de que trata o *caput* deste artigo exercerão suas atribuições mediante substituição nas Promotorias de Justiça da comarca da Capital, cujos titulares se encontrem no gozo de férias ou licenças, ou afastados por quaisquer motivos, assim como em regime de colaboração, quando assim designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Aos titulares dos cargos de que trata o *caput* deste artigo, fica assegurado o direito de opção previsto no art. 140 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, para qualquer cargo de Promotor de Justiça da comarca da Capital.

Art. 2º Ficam criadas, na estrutura de primeiro grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, as seguintes Promotorias de Justiça:

I - de entrância inicial:

a) a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Braço do Norte;

b) a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santo Amaro da Imperatriz; e

c) a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Navegantes;

II - de entrância final:

a) a 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Caçador;

b) a 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Jaraguá do Sul;

c) a 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Jaraguá do Sul; e

d) a 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Tubarão.

§ 1º Para cada Promotoria de Justiça criada na forma do *caput*, fica também criado o respectivo cargo de Promotor de Justiça, obedecendo a mesma numeração ordinal e classificando-se na mesma entrância.

§ 2º A atual Promotoria de Justiça da comarca de Santo Amaro da Imperatriz passa a denominar-se 1ª Promotoria de Justiça, assim como o respectivo cargo, que passa a denominar-se 1º Promotor de Justiça.

§ 3º Ficam criados, na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para lotação unitária vinculada a cada qual das Promotorias de Justiça criadas na forma do *caput* deste artigo, 7 (sete) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, com a classificação, os requisitos e as vedações previstas no art. 1º da Lei Complementar nº 276, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 3º Ficam extintos, quando vagarem, os cargos de Promotor de Justiça Substituto do Núcleo Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4º A instalação das Promotorias de Justiça criadas através desta Lei Complementar, bem como o provimento dos cargos de Promotor de Justiça e Assistente de Promotoria de Justiça, dependerão da existência de suporte orçamentário e financeiro no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 042/2010

Cria varas e juizados especiais, e transforma cargos da Magistratura na estrutura do Poder Judiciário Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam criados, com os respectivos cargos de Juiz de Direito:

I - no âmbito da entrância especial:

a) um juizado especial na comarca de Balneário Camboriú;

b) dois juizados especiais na comarca da Capital;

c) um juizado especial na comarca de Chapecó;

d) um juizado especial na comarca de Criciúma;

e) um juizado especial na comarca de Itajaí;

f) duas varas e um juizado especial na comarca de Joinville;

g) um juizado especial na comarca de São José; e

h) um juizado especial na comarca de Tubarão;

II - no âmbito da entrância final:

- a) um juizado especial na comarca de Araranguá;
- b) um juizado especial na comarca de Jaraguá do Sul;
- c) um juizado especial na comarca de Palhoça; e
- d) um juizado especial na comarca de Rio do Sul;

III - no âmbito da entrância inicial:

- a) um juizado de entrância inicial na comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º Criam-se, com os respectivos cargos de Juiz de Direito, sem especificação de comarca:

I - cinco varas e cinco juzizados especiais de entrância especial;

II - cinco varas e cinco juzizados especiais de entrância final; e

III - dez varas de entrância inicial.

Art. 3º Os cargos de Juiz de Direito distribuídos e por distribuir nas comarcas de Balneário Camboriú, São José, Tubarão, Camboriú, Itapema e Navegantes são elevados de entrância:

I - nas comarcas de Balneário Camboriú, São José e Tubarão, de entrância final para entrância especial; e

II - nas comarcas de Camboriú, Itapema e Navegantes, de entrância inicial para entrância final.

§ 1º Aos atuais ocupantes dos cargos são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até futura movimentação funcional.

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos transformados poderão pedir, no prazo de 2 (dois) dias, quando promovidos, que a promoção seja efetivada na comarca em que se encontram.

§ 3º As disposições deste artigo têm seus efeitos retroativos à data da publicação da Resolução nº 27/2010-TJ, de 25 de agosto de 2010.

Art. 4º Fica revogado o art. 52 da Lei Complementar nº 367, de 07 de dezembro de 2006.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 043/2010

Dispõe sobre a elevação de Promotorias de Justiça e a reclassificação de cargos na carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam elevadas as seguintes Promotorias de Justiça e os cargos de Promotor de Justiça respectivos:

I - as das comarcas de Balneário Camboriú, São José e Tubarão, para entrância especial; e

II - as das comarcas de Camboriú, Itapema e Navegantes, para entrância final.

Art. 2º Aos atuais ocupantes dos cargos de Promotor de Justiça lotados nas Promotorias de Justiça elevadas na forma do artigo anterior, são garantidas a posição na carreira do Ministério Público e a permanência em sua atual lotação, até futura movimentação funcional, respeitando-se, ainda, o direito de opção previsto no art. 141 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000.

Parágrafo único. Os cargos de Promotor de Justiça vagos até a data da publicação desta Lei Complementar, serão preenchidos em conformidade com a classificação anterior nas comarcas.

Art. 3º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 044/2010

Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 2002, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 312, de 2005, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....

IV -

d)

.....

2.

2.1. a Gerência de Almoxarifado;

2.2. a Gerência de Transportes; e

2.3. a Gerência de Compras.

.....

4. a Coordenadoria de Recursos Humanos, compreendendo a

Gerência de Legislação de Pessoal;

.....

8. a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura,

compreendendo:

8.1. a Gerência de Patrimônio; e

8.2. a Gerência de Manutenção." (NR)

Art. 2º Ficam criados no Anexo I da Lei Complementar nº 223,

de 2002, os seguintes cargos, nível inicial "7" e referência inicial "F",

de provimento efetivo do grupo Ocupacional de Atividades de Nível

Superior - ANS, do Quadro de Pessoal do Ministério Público:

I - 12 (doze) cargos de Analista do Ministério Público;

II - 9 (nove) cargos de Analista de Sistemas;

III - 1 (um) cargo de Analista em Engenharia Agrônoma;

IV - 1 (um) cargo de Analista em Arquitetura;

V - 3 (três) cargos de Analista em Engenharia Civil;

VI - 2 (dois) cargos de Analista em Biologia;

VII - 8 (oito) cargos de Analista em Contabilidade.

Art. 3º Ficam criados no Anexo II da Lei Complementar nº

223, de 2002, os seguintes cargos, nível inicial "6" e referência inicial

"A", de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível

Médio - ANM, do Quadro de Pessoal do Ministério Público:

I - 4 (quatro) cargos de Programador de Computador;

II - 4 (quatro) cargos de Oficial de Diligência; e

III - 45 (quarenta e cinco) cargos de Técnico do Ministério

Público.

Art. 4º Fica criado no Anexo IV da Lei Complementar nº 223,

de 2002, 1 (um) cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura,

nível CMP-6, coeficiente 14,41, com subordinação à Coordenadoria-

Gereral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e

Administrativo.

Art. 5º Fica criado no Anexo IV da Lei Complementar nº 223, de

2002, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, nível CMP-3, coeficiente 8,60.

Art. 6º O cargo de provimento em comissão de Gerente de

Cadastro e Legislação de Pessoal, integrante do Quadro de Pessoal do

Ministério Público, previsto no Anexo IV da Lei Complementar nº 223,

de 2002, passa a denominar-se Gerente de Legislação de Pessoal.

Art. 7º O cargo de provimento em comissão de Gerente de

Transportes e Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal do

Ministério Público, previsto no Anexo IV da Lei Complementar nº 223,

de 2002, passa a denominar-se Gerente de Transportes.

Art. 8º O cargo de provimento em comissão de Gerente de

Manutenção e Conservação, integrante do Quadro de Pessoal do

Ministério Público, previsto no Anexo IV da Lei Complementar nº 223,

de 2002, passa a denominar-se Gerente de Manutenção.

Art. 9º O § 1º do art. 11-A da Lei Complementar nº 223, de

2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - A

.....

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, somente serão

considerados os cursos que, na forma da legislação específica, forem

reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas ou

reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC ou pelo Conselho

Estadual de Educação, ou oficialmente validados quando feitos no

exterior." (NR)

Art. 10. O art. 11-A da Lei Complementar nº 223, de 2002,

passar a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 11 - A

.....

§ 3º Os cursos referidos neste artigo deverão relacionar-se

com as áreas de conhecimento técnico-administrativas do Ministério

Público, cabendo à Administração Superior, a requerimento do

interessado, reconhecê-los ou não, com repercussão financeira a contar

da data do protocolo do pedido."

Art. 11. O § 2º do art. 11-B da Lei Complementar nº 223, de

2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - B

.....

§ 2º A repercussão financeira se dará a partir da data do

protocolo do pedido de reconhecimento do curso, que deverá estar

acompanhado de fotocópia do diploma ou certificado de conclusão, ou

ainda, de declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de

ensino." (NR)

Art. 12. Fica criado o Anexo XIX na Lei Complementar nº 223, de

2002, dispondo sobre as modificações das nomenclaturas de cargos de

provimento efetivo do Grupo de Atividades de Nível Superior (ANS).

Art. 13. Ficam alterados os Anexos I, II e IV, da Lei Complementar nº 223, de 2002, na forma prevista nesta Lei Complementar.

Art. 14. As atribuições dos cargos efetivos fixadas no Anexo XVII da Lei Complementar nº 223, de 2002, ficam modificadas no que concerne aos cargos de Analista do Ministério Público, Analista em Serviço Social, Analista em Psicologia e de Técnico do Ministério Público.

Art. 15. As atribuições dos cargos comissionados fixadas no Anexo XVIII da Lei Complementar nº 223, de 2002, ficam acrescidas das atribuições do cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura e

modificadas no que concerne aos cargos de Coordenador de Planejamento e Estratégias Organizacionais, Gerente de Transportes, Gerente de Manutenção e Gerente de Legislação de Pessoal.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGOS (*1)	NÍVEL REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL REFERÊNCIA FINAL	Nº DE CARGOS
Analista em Administração	7F	11J	03
Analista de Geoprocessamento	7F	11J	01
Analista de Sistema	7F	11J	15
Analista do Ministério Público	7F	11J	32
Analista em Arquitetura	7F	11J	03
Analista em Serviço Social	7F	11J	15
Analista em Auditoria	7F	11J	05
Analista em Biblioteconomia	7F	11J	05
Analista em Biologia	7F	11J	03
Analista em Contabilidade	7F	11J	13
Analista em Design Gráfico	7F	11J	01
Analista em Economia	7F	11J	01
Analista em Engenharia Agrônoma	7F	11J	02
Analista em Engenharia Civil	7F	11J	04
Analista em Engenharia Sanitária	7F	11J	01
Analista de Dados e Pesquisas	7F	11J	01
Analista em Geologia	7F	11J	01
Analista em Psicologia	7F	11J	03
TOTAL			109

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional, se houver.

Nível/Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
7						5,2269	5,3575	5,4915	5,6288	5,7695
8	5,9137	6,0616	6,2131	6,3684	6,5276	6,6908	6,8581	7,0295	7,2053	7,3854
9	7,5700	7,7593	7,9533	8,1521	8,3559	8,5648	8,7789	8,9984	9,2234	9,4540
10	9,6903	9,9326	10,1809	10,4354	10,6963	10,9637	11,2378	11,5187	11,8067	12,1019
11	12,4044	12,7145	13,0324	13,3582	13,6921	14,0344	14,3853	14,7449	15,1136	15,4914

ANEXO II

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

CARGOS	NÍVEL REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL REFERÊNCIA FINAL	Nº DE CARGOS
Motorista Oficial II (*1)	6A	10J	20
Oficial de Diligência (*1)	6A	10J	28
Programador de Computador (*2)	6A	10J	14
Técnico Contábil (*2)	6A	10J	10
Técnico em Editoração Gráfica (*2)	6A	10J	01
Técnico em Informática (*2)	6A	10J	24
Técnico do Ministério Público (*1)	6A	10J	191
TOTAL			288

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão de 2º grau.

(*2) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão de 2º grau, com curso técnico na área de atuação.

Nível/Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
6	3,6090	3,6992	3,7917	3,8865	3,9836	4,0832	4,1853	4,2899	4,3972	4,5071
7	4,6198	4,7353	4,8537	4,9750	5,0994	5,2269	5,3575	5,4915	5,6288	5,7695
8	5,9137	6,0616	6,2131	6,3684	6,5276	6,6908	6,8581	7,0295	7,2053	7,3854
9	7,5700	7,7593	7,9533	8,1521	8,3559	8,5648	8,7789	8,9984	9,2234	9,4540
10	9,6903	9,9326	10,1809	10,4354	10,6963	10,9637	11,2378	11,5187	11,8067	12,1019

ANEXO IV

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CMP

CARGOS	NÍVEL	COEFICIENTE	Nº DE CARGOS
Coordenador-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo	CMP-7	15,44	1
Coordenador de Finanças e Contabilidade	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Operações Administrativas	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Processos e Informações Jurídicas	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Planejamento e Estratégias Organizacionais	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Recursos Humanos	CMP-6	14,41	1

Coordenador de Tecnologia da Informação	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Comunicação Social	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Auditoria e Controle	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Serviços Administrativos e de Controle Disciplinar	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Acompanhamento Funcional	CMP-6	14,41	1
Coordenador de Pagamento de Pessoal	CMP-6	14,41	1
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	CMP-6	14,41	1
Gerente de Finanças	CMP-5	10,29	1
Gerente de Contabilidade	CMP-5	10,29	1
Gerente de Patrimônio	CMP-5	10,29	1
Gerente de Almoxarifado	CMP-5	10,29	1
Gerente de Transportes	CMP-5	10,29	1
Gerente de Manutenção	CMP-5	10,29	1
Gerente de Compras	CMP-5	10,29	1
Gerente de Biblioteca	CMP-5	10,29	1
Gerente de Arquivo e Documentos	CMP-5	10,29	1
Gerente de Informações e Projetos	CMP-5	10,29	1
Gerente de Legislação de Pessoal	CMP-5	10,29	1
Gerente de Suporte	CMP-5	10,29	1
Gerente de Rede e Banco de Dados	CMP-5	10,29	1
Gerente de Desenvolvimento	CMP-5	10,29	1
Gerente de Processos Jurídicos Digitais	CMP-5	10,29	1
Assessor de Coordenador	CMP-4	9,05	9
Secretário Administrativo do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público	CMP-4	9,05	1
Secretário Executivo	CMP-3	8,60	6
Jornalista	CMP-3	8,60	2
Assessor Jurídico	CMP-3	8,60	24 (*1)
Assessor Jurídico	CMP-2	6,05	31 (*1)
Assistente de Procuradoria de Justiça	CMP-1	3,82	50
Assistente de Promotoria de Justiça	CMP-1	3,82	330
TOTAL			482

(*1) Os cargos de Assessor Jurídico CMP-3, quando vagarem, ficam transformados em Assessor Jurídico - CMP-2 (Lei Complementar nº 276, de 27 de dezembro de 2004)

ANEXO XVII

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de pesquisa e assessoramento técnico relativos às atribuições específicas, no âmbito de sua competência.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

- participar na elaboração, na supervisão, na orientação, na coordenação, no planejamento, na criação, no controle, na execução e na análise ou avaliação de qualquer atividade que implique aplicação dos conhecimentos de sua área;
- auxiliar os estudos e acompanhar o desenvolvimento de projetos de estruturação e reorganização de serviços;
- apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação;
- executar ações inerentes a sua área de formação básica;
- assessorar, na sua área de competência, a capacitação de recursos humanos;
- articular-se com as chefias, visando ao bom desempenho de suas funções e ao bom desempenho entre o pessoal do setor em que estiver lotado;
- fornecer dados estatísticos das atividades da unidade onde atua;
- preparar relatórios e manter atualizado material informativo de natureza técnico-científica diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas funções e de sua área de formação básica;
- prestar assessoria e/ou consultoria em assuntos relacionados a sua área de atuação;
- elaborar, individualmente ou integrando equipes multiprofissionais, documentos básicos para fixação de normas técnicas para a melhoria da qualidade dos serviços;
- emitir laudos e/ou pareceres sobre matéria de sua área de atuação básica; e
- receber, conferir e armazenar adequadamente os equipamentos, materiais e insumos fornecidos para realização das atividades do órgão do Ministério Público, executando procedimentos como troca de cartucho, alimentação da bandeja de papel e correlatos;
- coletar orçamentos, coordenar e planejar com fornecedores a execução de serviços de manutenção, reparo, instalações, reformas, obras e serviços de engenharia, destinados às instalações do órgão de sua lotação, sob a orientação técnica da chefia da unidade administrativa responsável pela área de engenharia e arquitetura do Ministério Público;
- assessorar o Ministério Público na definição de políticas institucionais;
- dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir e acompanhar servidor(es) e membro(s) do Ministério Público na execução de diligência ou inspeção; e
- desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e possuir carteira nacional de habilitação categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ANALISTA EM PSICOLOGIA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a assessoria e a execução de programas e atividades em que os conhecimentos da ciência psicológica estejam envolvidos.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

- participar na elaboração, na supervisão, na orientação, na coordenação, no planejamento, na criação, no controle, na execução e na análise ou avaliação de qualquer atividade que implique aplicação dos conhecimentos de sua área;
- participar do recrutamento e da seleção de pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo etc.) com o objetivo de assessorar a Comissão de Concurso nos processos seletivos e cursos de formação;
- participar do processo de desligamento funcional, visando à orientação de novos projetos de vida;
- assessorar órgão do Ministério Público, avaliando as condições intelectuais e emocionais de crianças, adolescentes e adultos em conexão com processos administrativos e/ou judiciais;
- planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
- realizar avaliação psicológica, individual ou em grupo, por meio de consultas, entrevistas, observações, aplicação de testes, dinâmica de grupo e de outros instrumentos científicos de avaliação, com vistas também à prevenção de tratamento de problemas psíquicos;
- organizar e participar de programas de atenção primária na Instituição, coordenando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- encaminhar e orientar integrantes da Instituição quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação;
- prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica;
- prestar, quando instado por determinação superior, avaliação psicológica social/familiar de membro ou servidor, apresentando laudo à Procurador-Geral de Justiça ou à chefia imediata, respectivamente;
- participar do processo de movimentação de pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional;
- coordenar e supervisionar as atividades de psicologia ou os setores em que elas se inserem;
- firmar ou ratificar declaração, atestado, relatório, parecer, laudo psicológico ou pericial;
- atender e dar a devida orientação pessoal nos casos apresentados por órgão do Ministério Público, elaborando relatório circunstanciado do atendimento;

15. auxiliar na promoção da integração dos serviços do Ministério Público com obras, serviços, entidades e instituições;

16. supervisionar, treinar e avaliar estagiários da sua área de formação superior;

17. assessorar o Ministério Público na definição de políticas institucionais;

18. dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir pessoas nas atividades externas; e

19. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), registro no respectivo Conselho Regional e possuir carteira nacional de habilitação categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. participar na elaboração, na supervisão, na orientação, na coordenação, no planejamento, na criação, no controle, na execução e na análise ou avaliação de qualquer atividade que implique aplicação dos conhecimentos de sua área;

2. realizar estudo social quando instado por órgão do Ministério Público;

3. orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses no atendimento e na defesa de seus direitos;

4. propor, elaborar e/ou participar de projetos que atendam a necessidade do indivíduo que procura os serviços prestados pela instituição;

5. planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais em consonância com os objetivos da instituição;

6. encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos e grupos enviados pelo órgão do Ministério Público, elaborando relatório circunstanciado do atendimento;

7. Elaborar, quando instado por órgão do Ministério Público, pareceres técnicos para instruir procedimentos em trâmite na Instituição.

8. buscar otimizar os recursos aplicados na área social por meio de parcerias com os demais órgãos da Administração Pública;

9. buscar parcerias com entidades não-governamentais no sentido de viabilizar o atendimento de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e idosos;

10. auxiliar o órgão do Ministério Público com atribuições sociais, na supervisão das entidades de atendimento;

11. participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações pertinentes à instituição;

12. assessorar o Ministério Público na definição de políticas institucionais;

13. supervisionar, treinar e avaliar estagiários da sua área de formação superior;

14. dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir pessoas nas atividades externas; e

15. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior de Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), registro no respectivo Conselho Regional e possuir carteira nacional de habilitação categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, de ordem auxiliar, de natureza repetitiva, referente à execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e pastas;

2. redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;

3. minutar contratos em geral;

4. auxiliar na aquisição e no suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas;

5. fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrência verificadas nos registros em geral;

6. colaborar com a redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão;

7. expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral;

8. preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;

9. realizar registros em geral;

10. secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando expedientes correspondentes;

11. providenciar os serviços de reprografia;

12. sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral;

13. receber, conferir e armazenar adequadamente os equipamentos,

materiais e insumos fornecidos para realização das atividades do órgão do Ministério Público, executando procedimentos como troca de cartucho, alimentação da bandeja de papel e correlatos;

14. coletar orçamentos, coordenar e planejar com fornecedores a execução de serviços de manutenção, reparo, instalações, reformas, obras e serviços de engenharia, destinados às instalações do órgão de sua lotação, sob a orientação técnica da chefia da unidade administrativa responsável pela área de engenharia e arquitetura do Ministério Público;

12. dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir servidor(es) e membro(s) na execução de atividades externas; e

15. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do ensino médio e possuir carteira nacional de habilitação categoria B.

ANEXO XVIII

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;

b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;

c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;

d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e

e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:

1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;

2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e

3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades de engenharia, arquitetura e de manutenção no âmbito do Ministério Público;

2. verificar a necessidade de locação, construção, reforma, adaptação física e manutenção predial das instalações do Ministério Público;

3. emitir pareceres sobre assuntos de engenharia e arquitetura;

4. propor normas e instruções relativas a projetos, manutenção predial, reformas, obras e serviços gerais, fiscalizando o seu cumprimento;

5. elaborar estudos, especificações, instruções e procedimentos a serem aplicados visando à otimização das atividades desenvolvidas e buscando garantir a qualidade das mesmas;

6. coordenar e planejar, em conjunto com as demais unidades administrativas serviços de construção, reforma, mudanças de endereço referentes a serviços de engenharia e arquitetura e manutenção das edificações ocupadas pelo Ministério Público;

7. acompanhar os processos licitatórios vinculados a obras e serviços de engenharia e serviços gerais;

8. pesquisar, desenvolver e aplicar novas tecnologias de construção civil;

9. orientar sobre investimentos na área de edificações do Ministério Público;

10. estabelecer um plano de obras junto à Administração Superior e acompanhar sua execução;

11. manter intercâmbio de informações e reuniões com o Tribunal de Justiça para tratar de reformas, obras e manutenções nos espaços ocupados pelo Ministério Público nas dependências do Poder Judiciário;

12. fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas áreas subordinadas e interceder sempre que necessário;

14. elaborar projetos arquitetônicos visando à construção e/ou adequação das unidades do Ministério Público;

15. propor padrões e adequações ao mobiliário que contemplem requisitos de ergonomia e se mostrem viáveis do ponto de vista orçamentário e financeiro;

16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

- a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
- b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
- c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
- d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
- e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:

1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. remeter à administração superior proposta de formulação ou revisão do planejamento estratégico;
2. operacionalizar os objetivos e as metas pretendidas, decorrentes da visão e da missão do Ministério Público, estabelecidas pelo planejamento estratégico, com definição de responsabilidades, recursos necessários e cronograma esperado;
3. assistir e assessorar o Coordenador-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, pesquisa, acompanhamento e avaliação;
4. planejar, programar, organizar, coordenar, dirigir e controlar a execução das atividades e projetos de planejamento do Ministério Público;
5. elaborar planos e programas gerais bem como promover sua integração e compatibilização, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelos órgãos do Ministério Público;
6. estudar e estabelecer mecanismos de captação de cooperação técnica e financeira;
7. detalhar os investimentos e fixar normas para a execução orçamentária;
8. supervisionar e orientar, no âmbito do Ministério Público, a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
9. estudar permanentemente o sistema orçamentário da Instituição, propondo as devidas alterações em função de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência;
10. participar das comissões, quando designado;
11. articular-se com o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Estado para a elaboração e controle dos atos normativos referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Orçamento Anual;
12. preparar anteprojeto da proposta orçamentária anual e plurianual e remetê-lo ao Coordenador-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo para apreciação dos valores quantitativos e qualitativos dos programas;
13. acompanhar, controlar e avaliar, de período a período, a execução dos programas de orçamento da Instituição, analisar os desvios verificados e seus reflexos no alcance das metas finais;
14. analisar pedidos de anulação e suplementação de dotações orçamentárias, emitir parecer sobre eles e, posteriormente, remetê-lo ao Coordenador-Geral para aprovação;
15. executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE TRANSPORTES**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

- a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
- b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
- c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho

e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;

- d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
- e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:

1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. executar, coordenar e controlar as atividades de transporte do Ministério Público;
2. manter registros que permitam o controle individual das despesas com veículos, produzindo relatórios periódicos;
3. fiscalizar a execução de serviços de manutenção corretiva de veículos nas oficinas, elaborando demonstrativos das despesas correspondentes;
4. estabelecer programas de manutenção preventiva, evitando a paralisação de veículos e prevenindo custos excessivos;
5. providenciar a regularização dos veículos de acordo com a legislação em vigor;
6. propor à Coordenadoria de Operações Administrativas a aquisição de veículos;
7. coordenar e controlar os trabalhos dos motoristas;
8. estudar possibilidades e propor melhor alocação dos veículos por remanejamento e escalas de atividades;
9. autorizar o abastecimento de combustível e lubrificantes dos veículos, controlando e registrando o seu consumo;
10. supervisionar e fiscalizar a aplicação das normas relativas à utilização, manutenção, conservação e controle de veículos, bem como o cumprimento dos dispositivos e das normas legais de trânsito; e
11. manter atualizado o cadastro de veículos;
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE MANUTENÇÃO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

- a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
 - b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
 - c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
 - d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
 - e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
 2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
 3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa na Gerência de Patrimônio;
2. zelar pelo bom funcionamento do serviço de elevadores e instalações em geral;
3. fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços relativos às unidades do Ministério Público na Grande Florianópolis;
4. manter, em perfeito estado de funcionamento, as instalações telefônicas,

elétricas, hidráulicas, de esgoto e os equipamentos para prevenção de incêndios;

5. promover a instalação, a troca e o remanejamento de paredes divisórias, armários modulados, balcões, painéis de cortina, acessórios para banheiro, instalação de portas e execução de pequenos reparos, montagens e desmontagens de móveis, aberturas e consertos de fechaduras em geral e outros serviços na área de zeladoria;

6. em relação ao serviço de copa:

a) coordenar, controlar e fiscalizar a execução do serviço de copa;
b) zelar pela correta utilização dos mantimentos, bem como dos aparelhos e utensílios; e

c) controlar a requisição do material consumido por cada copa;

7. em relação aos serviços gerais:

a) promover, coordenar e controlar a retirada do lixo interno e as atividades relativas à limpeza do prédio;

b) coordenar e executar as mudanças de móveis, equipamentos de informática e outros, em colaboração com a Gerência de Patrimônio, atualizando-se o cadastro de bens permanentes.

8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;

b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;

c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;

d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e

e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:

1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;

2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido à outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e

3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. estudar, orientar, controlar, coordenar e promover a correta aplicação da legislação, das normas e dos procedimentos pertinentes à área de recursos humanos, instruindo processos administrativos relativos aos direitos, deveres e às vantagens de membros e servidores do Ministério Público;

2. realizar estudos sobre legislação da área de pessoal;

3. emitir informações em processos que versem sobre legislação de pessoal;

4. analisar, preparar e acompanhar os processos de aposentadoria dos membros e servidores do Ministério Público;

5. orientar as demais áreas quanto à concessão de direitos e deveres dos servidores;

6. atender diligências do Tribunal de Contas;

7. acompanhar as publicações oficiais, coletando matéria de interesse da Coordenadoria de Recursos Humanos;

8. prestar informações necessárias às instruções de ações judiciais, quando solicitadas;

9. prestar assistência às demais unidades do Ministério Público, no tocante à aplicação de normas específicas;

10. acompanhar e pesquisar a edição de normas e regulamentos pertinentes à área de recursos humanos, mantendo seu registro e a atualização sistemática dos entendimentos vigentes;

11. pesquisar, catalogar, divulgar e arquivar informações referentes à legislação, jurisprudência e doutrina relativas à área de recursos humanos;

12. fornecer informações sobre processos referentes a pessoal;

13. propor a edição de regulamentos e normas relativas a recursos humanos, sempre que detectada a sua necessidade;

14. emitir certidão referente ao tempo de serviço;

15. elaborar apostilas sobre alteração de dados funcionais de membros e servidores do Ministério Público; e

16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

ANEXO XIX

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CORRELAÇÃO DOS CARGOS COM A NOMENCLATURA MODIFICADA
(*1)**

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

SITUAÇÃO ATUAL ANS	SITUAÇÃO NOVA ANS
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO
Administrador	Analista em Administração
Analista de Geoprocessamento	Analista em Geoprocessamento
Arquiteto	Analista em Arquitetura
Assistente Social	Analista em Serviço Social
Auditor	Analista em Auditoria
Bibliotecário	Analista em Biblioteconomia
Biólogo	Analista em Biologia
Contador	Analista em Contabilidade
Designer Gráfico	Analista em Design Gráfico
Economista	Analista em Economia
Engenheiro Agrônomo	Analista em Engenharia Agrônoma
Engenheiro Civil	Analista em Engenharia Civil
Engenheiro Sanitarista	Analista em Engenharia Sanitária
Geólogo	Analista em Geologia
Psicólogo	Analista em Psicologia

(*1) Respeitada a habilitação e investidura originária

HABILITAÇÃO: todos os cargos exigem curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional, se houver.

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, DE 2009

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Programa de Formação de Vereadores Mirins no Estado de Santa Catarina, que visa contribuir na formação política dos estudantes que participam dos programas de Vereadores Mirins, promovidos pelas Câmaras Municipais e tornar conhecida e acessível aos estudantes as funções, atribuições e atividades desenvolvidas pelo Parlamento Estadual.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Programa de Formação de Vereadores Mirins no Estado de Santa Catarina, que visa contribuir na formação política dos estudantes que participam dos programas de Vereadores Mirins, promovidos pelas Câmaras Municipais e tornar conhecida e acessível aos estudantes as funções, atribuições e atividades desenvolvidas pelo Parlamento Estadual.

Art. 2º O Programa de Formação de Vereadores Mirins está inserido no Programa Conhecendo o Parlamento, conforme a Resolução nº 0008/2005 e terá a coordenação da Escola do Legislativo.

Art. 3º Caberá à Escola do Legislativo determinar e executar as atividades respectivas, que compreenderão, entre outras, a realização de palestras, conferências ou seminários sobre política, Poder Legislativo, e, em particular, sobre a Assembleia Legislativa e seu funcionamento.

Art. 4º O Programa de Formação de Vereadores Mirins será realizado ocasionalmente, nas Câmaras de Vereadores dos municípios e nas dependências relativas à área legislativa, e obedecerá à supervisão do Presidente da Escola do Legislativo.

Art. 5º A Escola do Legislativo, promoverá ao final de cada ano um encontro estadual de Vereadores Mirins, na sede do Palácio Barriga-Verde, com o objetivo de congregar os estudantes com mandato parlamentar e propiciar troca das experiências desenvolvidas durante o período de atuação como vereadores mirins.

Art. 6º A Escola do Legislativo promoverá formação para os Vereadores Mirins em visita à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º A Assembleia Legislativa, por intermédio da Escola do Legislativo, assumirá as despesas com material, programação, professores e palestrantes, lanche e refeição dos alunos vereadores, não assumindo as despesas com hospedagem e traslado dos municípios para a Capital do Estado.

Art. 8º As despesas oriundas desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de setembro de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***